



# Relatório e Contas Consolidadas 2025



Júlio Alves, Cabral, Saraiva &  
Associado, SROC, Lda.

Registo na OROC nº 36  
Registo na CMVM nº 20161387  
Tel.: + (351) 217520930  
E-mail: geral@acsa.pt

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

#### Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de **MUNICÍPIO DA AMADORA**, (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 574.046.417,70 euros e um total de património líquido consolidado de 527.437.809,46 euros, incluindo um resultado líquido consolidado de 32.384.164,98 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção "Bases para opinião com reservas", as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de **MUNICÍPIO DA AMADORA**, em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

#### Bases para a opinião com reservas

1. O processo de inventariação dos bens imóveis registados em Investimentos (Classe 4) encontra-se por concluir, não obstante o esforço continuado por parte do Grupo na identificação, valorização e regularização da informação relativa a estes ativos, sendo que a maioria corresponde a bens do domínio público. Os factos descritos constituem uma limitação ao nosso exame, não permitindo, à presente data, determinar com segurança, os possíveis efeitos positivos no ativo e no património líquido, que podem ser materiais, mas não profundos.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.



### **Ênfase**

Chamamos a atenção para a nota 20 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, na qual é referido que o executivo municipal de Oeiras, aprovou em março de 2025, em reunião de Câmara, a extinção dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento (SIMAS) e a criação dos Serviços Municipalizados de Oeiras (SMAS de Oeiras). Contudo, até à data do relato, não foi comunicado qualquer desenvolvimento adicional sobre este processo.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

### **Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção



material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- planeámos e executamos a nossa auditoria para obtermos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou unidades dentro do Grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e revisão do desempenho do trabalho efetuado para efeitos da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão consolidado com as demonstrações financeiras consolidadas.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre as demonstrações orçamentais consolidadas**

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas do Grupo que compreendem a demonstração consolidada do desempenho e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por naturezas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.



Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

#### **Sobre o relatório consolidado de gestão**

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção “Bases para a opinião com reservas” do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas e as demonstrações orçamentais consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sem afetar a opinião referida no paragrafo anterior, o Município da Amadora não incluiu as divulgações previstas na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, mas indicou que se encontra em fase de implementação, conforme referido no Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas e no Relatório Consolidado de Gestão.

Lisboa, 8 de junho de 2026

**Júlio Alves, Cabral, Saraiva & Associado, SROC, Lda.**

n.º 36 e registada na CMVM com o n.º 20161387

Representada por:

**César Augusto Alves Saraiva**

**ROC 1054 registado na CMVM com o n.º 20160667**



ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO .....2

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....11

2.1. Balanço Consolidado de 2025 .....12

2.2. Demonstração Consolidada dos Resultados por Natureza de 2025 .....13

2.3. Demonstração Consolidada das Alterações no Património Líquido de 2025 .....14

2.4. Demonstração Consolidada de Fluxos de Caixa de 2025 .....15

2.5. Anexo às Demonstrações Financeiras .....16

3. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS .....46



1. RELATÓRIO DE GESTÃO

## Município da Amadora

## 1. Relatório de Gestão

### 1.1. Introdução

O Município da Amadora, vem apresentar os documentos de prestação de contas consolidadas relativos ao período de 2025 de acordo com o previsto no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais.

Aquele preceituado estipula que, além da prestação de contas individuais, o Município encontra-se obrigado a apresentar as contas consolidadas com as entidades controladas de forma direta ou indireta, ou seja, com as entidades relativamente às quais detém o poder de gerir as políticas financeiras e operacionais a fim de beneficiar das suas atividades.

Efetivamente, entende-se que a análise das contas individuais não possibilita uma visão global da situação financeira do Grupo Municipal, tendo-se tornado necessário efetuar uma análise de maior abrangência ao conjunto de atividades desenvolvidas nos Municípios, na qual se inclui, indubitavelmente, o setor empresarial local e os serviços municipalizados.

Assim, atendendo, por um lado, à necessidade de avaliação integrada do conjunto das atividades desenvolvidas pelo Grupo Municipal, e por outro à necessidade de objetividade e transparência da informação, a apresentação de contas consolidadas, tornou-se fundamental.

No caso concreto do Município da Amadora, atualmente detém uma participação financeira de 100% no capital da Amadora Innovation, E.M. – Unipessoal, Lda e de 100% do capital da Amadora Mobility, E.M. – Unipessoal, Lda, bem como o controlo conjunto dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e da Amadora (SIMAS).

A Amadora Innovation, E.M. – Unipessoal, Lda (Amadora Innovation), tem como principal objeto a exploração de atividades de interesse geral abrangidas nas atribuições do Município, de forma tendencialmente autossustentável, assegurando a universalidade e a continuidade dos serviços prestados, a satisfação de necessidades básicas e a proteção dos cidadãos.

A Amadora Mobility, E.M. – Unipessoal, Lda (Amadora Mobility), constituída em 2024, tem como objeto social, a promoção, gestão e fiscalização do estacionamento público urbano e serviços associados, bem como a promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e gestão urbana, incluindo infraestruturas de apoio à mobilidade e sistemas de mobilidade elétrica.

No caso dos SIMAS, o Município detém o controlo conjunto dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), em participações iguais entre o Município da Amadora e o Município de Oeiras, sendo os SIMAS geridos por um Conselho de Administração presidido alternadamente pelos Presidentes dos Municípios, composto por um Presidente e dois vogais, ao qual compete dirigir os SIMAS com vista à prossecução das atribuições definidas no regulamento.

Refira-se que conforme legalmente previsto o Município da Amadora, relativamente ao período de 2025, adotou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, tendo sido aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) e respetivo normativo complementar.

Município da Amadora

No âmbito do normativo atualmente em vigor, além da consolidação de contas no âmbito da contabilidade financeira, foram preparadas também demonstrações orçamentais consolidadas de acordo com a NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental.

1.2. Perímetro de consolidação da contabilidade financeira e orçamental

O Município da Amadora, em 31 de dezembro de 2025 detinha os seguintes Investimentos Financeiros:

Unidade: Euro

| Entidades participadas                                                                            | Sigla      | Total do capital social subscrito e realizado | % detida |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------------|----------|
| Amadora Inovation, EM Unipessoal, Lda                                                             | AI         | 25.000                                        | 100,00%  |
| Amadora Mobility, E.M. Unipessoal, Lda                                                            | AM         | 650.000                                       | 100,00%  |
| SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (a) | SIMAS      | NA                                            | 50,00%   |
| Águas do Tejo Atlântico, SA                                                                       | ATA        | 6.458.431                                     | 5,69%    |
| Digihealth, SA                                                                                    | DIGIHEALTH | 5.000                                         | 6,00%    |
| Valorsul - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, SA      | VALORSUL   | 1.465.066                                     | 5,16%    |

(a) Controlo conjunto dos Municípios de Oeiras e Amadora numa proporção de 50%

Em seguida apresenta-se o organograma das participações detidas pelo Município:



O Grupo Público Municipal é composto pelo Município (Entidade-mãe) e pelo conjunto de entidades controladas abrangidas pelo perímetro de consolidação legalmente definido, sendo constituído pelas seguintes entidades:

- Amadora Inovation, E.M. Unipessoal, Lda
- Amadora Mobility, E.M. Unipessoal, Lda
- SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora

Ao nível da consolidação financeira, nos termos da NCP 23 — Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos, o método de consolidação aplicado às participadas Amadora Inovation e Amadora Mobility foi a consolidação integral, enquanto que nos Serviços Intermunicipalizados foi utilizado o método da equivalência patrimonial.

Ao nível da consolidação orçamental foi seguida a NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, onde o perímetro de consolidação da Administração Local é composto pelo conjunto de entidades incluídas neste subsetor nas últimas contas setoriais publicadas pela Autoridade Estatística Nacional, em cumprimento do sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais. Considerando que em 2025 a Amadora Mobility não faz parte da lista de entidades que integrava o Setor Institucional das Administrações Públicas, publicada pelo Instituto Nacional de Estatística em março de 2026, as Demonstrações Orçamentais Consolidadas respeitarão apenas ao Município da Amadora, à Amadora Inovation e ao SIMAS. Face o exposto, foi utilizado o método de consolidação simples nas entidades controladas a 100% no caso dos Serviços Intermunicipalizados, como existe um controlo conjunto, o Município integrou o acordo conjunto nas suas demonstrações orçamentais consolidadas proporcionalmente à respetiva participação.

## Município da Amadora

No que se refere às outras entidades, foram excluídas do perímetro de consolidação, na medida em que não são controladas pelo Município, conforme previsto no artigo 75.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro e nas Normas de Contabilidade Pública aplicáveis neste âmbito.

### 1.3. Caracterização das entidades incluídas no perímetro da consolidação

Em seguida apresenta-se a caracterização das entidades incluídas no perímetro de consolidação, de acordo com o legalmente previsto.

#### ▪ Amadora Inovation, E.M. Unipessoal, Lda

A Amadora Inovation, E.M. Unipessoal, Lda (Amadora Inovation) foi constituída em 28 de dezembro de 1999, sob a firma "Escola das Profissões da Amadora, E.M.".

No âmbito da sua estratégia de crescimento, em 20 de julho de 2001, procedeu ao aumento do Capital Social de 5.000,00 Euros para 25.000,00 Euros, e à alteração da denominação social para "Escola Intercultural das Profissões e do Desporto da Amadora, E.M.".

Até 2015, o Município da Amadora era detentor de 65% do capital social daquela participada, tendo adquirido em 2015 os restantes 35% das participações sociais detidas pela Cooptécnica Gustave Eiffel, CLR e pela Associação Empresarial para a Região de Lisboa do capital na sequência da Sessão da Assembleia Municipal de 26 de fevereiro de 2015 (Proposta n.º 80/2015) e escriturada em 22 de dezembro de 2015.

Em 26 de julho de 2016, no âmbito da reestruturação que foi levada a efeito, procedeu-se à alteração da denominação social para "Amadora Inovation, E.M. – Unipessoal, Lda" e ao seu objeto social que passou a ser o seguinte:

*"1 – A exploração de atividades de interesse geral abrangidas nas atribuições do município da Amadora, de forma tendencialmente autossustentável, assegurando, sem discriminação dos utentes e da área territorial intervencionada, a universalidade e a continuidade dos serviços prestados, a satisfação de necessidades básicas e a proteção dos cidadãos, bem como, em geral, a coesão económica e social local.*

*2 – As áreas da educação, ação social, cultura, saúde e desporto, empreendedorismo, incubação de empresas, realização de estudos, intercâmbio internacional e desenvolvimento de projetos."*

As áreas do empreendedorismo, incubação de empresas, realização de estudos, intercâmbio internacional e desenvolvimento de projetos constituem atualmente a atividade principal da Empresa (código C.A.E. – 82990).

#### ▪ Amadora Mobility, E.M. Unipessoal, Lda

A Amadora Mobility, E.M. Unipessoal, Lda (Amadora Mobility) foi constituída em 2 de agosto de 2024, tendo como objeto social, a promoção, gestão e fiscalização do estacionamento público urbano e serviços associados, bem como a promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e gestão urbana, incluindo infraestruturas de apoio à mobilidade e sistemas de mobilidade elétrica.

Atualmente, as outras atividades auxiliares dos transportes terrestres constituem a atividade principal da Empresa (código C.A.E. – 52213).

## Município da Amadora

### ▪ SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora

Os Serviços Intermunicipalizados anteriormente designados por Serviços Municipalizados de Oeiras e Amadora (SMAS) foram criados em junho de 1927, tendo sido aprovado o primeiro regulamento para o abastecimento de água em dezembro de 1938.

Os SIMAS (Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora) foram criados em julho de 2013 por força da entrada em vigor da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e têm por missão garantir o abastecimento de água e a prestação de saneamento básico às populações residentes nos Concelhos de Oeiras e Amadora, cumprindo elevados padrões de qualidade nos serviços disponibilizados e na relação com a comunidade.

### 1.4. Análise patrimonial

#### ▪ Análise do Balanço Consolidado

O Balanço Consolidado, exibido em seguida, apresenta a estrutura económico-financeira do Grupo Municipal da Amadora na data de encerramento do exercício de 2025, dando a conhecer, por um lado, o Ativo do Grupo Autárquico, constituído pelos bens e direitos que representam a aplicação de fundos, isto é, a sua estrutura económica, e, por outro lado, o Passivo e Património Líquido do Grupo que representam a estrutura financeira, ou seja, a origem de fundos.

Município da Amadora

| Rubricas                                                   | Notas  | 31/12/2025      | 31/12/2024      |
|------------------------------------------------------------|--------|-----------------|-----------------|
| ATIVO                                                      |        |                 |                 |
| Ativo não corrente                                         |        |                 |                 |
| Ativos fixos tangíveis                                     | 5      | 304 937 327,75  | 269 279 635,09  |
| Propriedades de investimento                               | 8      | 3 975 420,94    | 3 585 427,22    |
| Ativos intangíveis                                         | 3      | 378 905,89      | 302 037,87      |
| Participações financeiras                                  | 9 / 18 | 120 203 578,98  | 115 493 341,41  |
| Clientes, contribuintes e utentes                          | 9 / 18 | 176 677,13      | 257 118,66      |
|                                                            |        | 429 671 910,69  | 388 917 560,25  |
| Ativo corrente                                             |        |                 |                 |
| Inventários                                                | 9 / 10 | 215 429,34      | 324 829,46      |
| Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis | 18     | 69 081,66       | 67 081,66       |
| Clientes, contribuintes e utentes                          | 9 / 18 | 1 471 599,95    | 776 330,16      |
| Estado e outros entes públicos                             |        | 22 071,49       | 10 287,06       |
| Outras contas a receber                                    | 18     | 31 148 861,30   | 30 080 296,52   |
| Diferimentos                                               | 23     | 423 635,45      | 446 795,95      |
| Caixa e depósitos                                          | 1 / 18 | 111 023 827,82  | 103 202 346,14  |
|                                                            |        | 144 374 507,01  | 134 907 966,95  |
| Total Ativo                                                |        | 574 046 417,70  | 523 825 527,20  |
| PATRIMÓNIO LÍQUIDO                                         |        |                 |                 |
| Património Líquido                                         |        |                 |                 |
| Património                                                 |        | 111 912 999,96  | 111 912 999,96  |
| Reservas                                                   |        | 190 290 953,47  | 190 290 953,47  |
| Resultados transitados                                     |        | (10 133 456,61) | (30 534 143,22) |
| Ajustamentos em ativos financeiros                         |        | 109 726 864,33  | 108 300 101,35  |
| Outras variações no património líquido                     |        | 93 256 283,33   | 89 527 137,60   |
| Resultado líquido do período                               |        | 32 384 164,98   | 20 400 686,61   |
| Total Património Líquido                                   |        | 527 437 809,46  | 489 897 735,77  |
| PASSIVO                                                    |        |                 |                 |
| Passivo não corrente                                       |        |                 |                 |
| Provisões                                                  | 15     | 917 627,62      | 1 114 841,36    |
| Financiamentos obtidos                                     | 7 / 18 | 466 612,45      | 1 465 962,76    |
| Diferimentos                                               | 4 / 23 | 9 149 554,27    | 8 818 146,76    |
|                                                            |        | 10 533 794,34   | 11 398 950,88   |
| Passivo corrente                                           |        |                 |                 |
| Fornecedores                                               | 18     | 3 984 671,02    | 1 723 937,40    |
| Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes         |        | -               | 521,75          |
| Estado e outros entes públicos                             | 18     | 776 968,01      | 508 659,54      |
| Financiamentos obtidos                                     | 7 / 18 | 996 748,25      | 1 533 146,31    |
| Fornecedores de investimentos                              | 18     | 4 309 628,05    | 2 976 006,00    |
| Outras contas a pagar                                      | 18     | 10 205 207,20   | 8 758 368,58    |
| Diferimentos                                               | 23     | 15 801 591,37   | 7 028 200,97    |
|                                                            |        | 36 074 813,90   | 22 528 840,55   |
| Total Passivo                                              |        | 46 608 608,24   | 33 927 791,43   |
| Total Património Líquido e Passivo                         |        | 574 046 417,70  | 523 825 527,20  |

O Balanço Consolidado, com referência a 31 de dezembro de 2025, apresenta um valor de 574.046.417,70 Euros, enquanto em 31 de dezembro de 2024 ascendia a 523.825.527,20 Euros, o que representa um acréscimo de 50.220.890,50 Euros correspondente a um aumento de 9,59% face ao exercício de 2024.

O Ativo fixo tangível do Grupo Municipal em 2025 ascende a 304.937.327,75 Euros, tendo-se verificado um aumento significativo face a 2024, período em que apresentava o montante de 269.279.635,09 Euros. Este aumento deve-se, essencialmente, ao acréscimo verificado nas rubricas de Terrenos e recursos naturais, Edifícios e outras construções e Ativos fixos tangíveis em curso, decorrentes da aquisição de terrenos e frações destinados a habitação pública, das empreitadas de reabilitação e melhoramento energético em edifícios de Bairros municipais e escolas, bem como da execução de diversas obras e empreitadas realizadas e em curso no âmbito das funções do Grupo Municipal.

Município da Amadora

Além do referido, a variação no total do Ativo Consolidado é explicada maioritariamente pela variação nas rubricas Participações financeiras e Caixa e depósitos onde se verificaram aumentos de 4.710.237,57 Euros (4,08%) e 7.821.481,68 Euros (7,58%), respetivamente, face a 2024.

A rubrica Património líquido teve um aumento relevante, no montante de 37.540.073,69 Euros, explicada essencialmente pelo Resultado Líquido do Período, no montante de 32.384.164,98 Euros.

Acresce que, a variação na rubrica Resultados transitados, no montante de 20.400.686,61 Euros, deve-se à aplicação do Resultado líquido do período de 2024 do Grupo Autárquico.

O total do Passivo do Grupo Municipal ascende ao montante de 46.608.608,24 Euros (33.927.791,43 Euros em 2024), representando cerca de 8,12% do total do Balanço Consolidado, tendo-se assim verificado um aumento de 12.680.816,81 Euros (37,38%) face a 2024. O aumento deve-se essencialmente às rubricas Diferimentos e Fornecedores cujos aumentos ascendem a 9.104.797,91 Euros e 2.260.733,62 Euros, respetivamente. No que respeita a Diferimentos, o acréscimo deve-se essencialmente ao aumento do valor do Acordo de Concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão com a E-REDES- Distribuição de Eletricidade, S.A e dos valores a receber no âmbito do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência decorrentes dos projetos em curso. Relativamente a Fornecedores, o aumento decorre apenas do aumento da atividade normal e inflação.

▪ **Análise da Demonstração dos Resultados Consolidados**

Com a Demonstração de Resultados pretende-se aferir o grau de eficiência económica atingido, de forma a prognosticar a capacidade do Grupo Municipal em gerar fluxos de caixa. Em seguida apresenta-se a Demonstração dos Resultados Consolidados do Grupo Municipal da Amadora relativos a 31 de dezembro de 2025:

| Rubricas                                                                                      | 31/12/2025           | 31/12/2024           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Impostos, contribuições e taxas                                                               | 65.673.733,11        | 51.954.121,36        |
| Prestações de serviços e concessões                                                           | 14.627.214,57        | 13.628.225,90        |
| Transferências e subsídios correntes obtidos                                                  | 55.536.406,08        | 51.905.894,65        |
| Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos | 3.291.024,59         | 2.254.044,52         |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas                                      | (1.479.158,19)       | (1.603.332,76)       |
| Fornecimentos e serviços externos                                                             | (36.142.668,95)      | (31.130.416,96)      |
| Gastos com pessoal                                                                            | (43.168.488,77)      | (39.262.832,75)      |
| Transferências e subsídios concedidos                                                         | (21.348.622,89)      | (21.125.742,05)      |
| Prestações sociais                                                                            | (280.527,73)         | (753.264,00)         |
| Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)                              | 130.174,37           | (43.804,66)          |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)                                            | 24.398,04            | 136.601,29           |
| Provisões (aumentos/reduções)                                                                 | 197.213,74           | (124.227,33)         |
| Outros rendimentos                                                                            | 6.809.337,36         | 5.310.897,72         |
| Outros gastos                                                                                 | (1.770.174,18)       | (2.826.600,14)       |
| <b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>                             | <b>42.099.861,15</b> | <b>28.319.564,79</b> |
| Gastos/reversões de depreciação e amortização                                                 | (11.687.482,43)      | (10.743.128,40)      |
| <b>Resultado operacional (antes de resultados financeiros)</b>                                | <b>30.412.378,72</b> | <b>17.576.436,39</b> |
| Juros e rendimentos similares obtidos                                                         | 2.008.782,11         | 2.896.933,52         |
| Juros e gastos similares suportados                                                           | (15.796,85)          | (59.326,09)          |
| <b>Resultado antes de impostos</b>                                                            | <b>32.405.363,98</b> | <b>20.414.043,82</b> |
| Imposto sobre o rendimento                                                                    | (21.199,00)          | (13.357,21)          |
| <b>Resultado líquido do período</b>                                                           | <b>32.384.164,98</b> | <b>20.400.686,61</b> |

## Município da Amadora

No que diz respeito aos Rendimentos Operacionais do Grupo Municipal em 2025 ascenderam a 146.289.501,86 Euros, enquanto no ano anterior se situaram em 125.189.785,44 Euros, ou seja, verificou-se um aumento de 16,85% face ao ano de 2024.

Analisando a estrutura de Rendimentos do Grupo Municipal, podemos desde logo salientar o peso das rubricas Impostos, contribuições e taxas e Transferências e subsídios correntes obtidos, que são responsáveis, por 44,89% e 37,96%, respetivamente, do total dos Rendimentos Operacionais de 2025 do Grupo Municipal.

Na rubrica Impostos, contribuições e taxas, no montante total de 65.673.733,11 Euros (51.954.121,36 Euros em 2024) estão incluídos os valores arrecadados pelo Município relativos a Impostos Diretos e Indiretos, nomeadamente Imposto Municipal sobre Imóveis, Imposto Municipal sobre Transações Onerosas de Imóveis e Imposto Único de Circulação. O aumento de 13.719.611,75 Euros resulta essencialmente do aumento da cobrança do IMT - Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas (13.005.888,78 Euros) bem como do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis (848.857,78 Euros), tendo-se verificado, em sentido oposto, uma diminuição na Derrama na ordem dos 460.396,63 Euros.

Na rubrica Transferências e subsídios correntes obtidos, no montante de 55.536.406,08 Euros (51.905.894,65 Euros, em 2024), estão registados os valores transferidos pelo Estado para o Município, nomeadamente relativos ao Fundo de Equilíbrio Financeiro, ao Fundo Social Municipal e à Participação no IRS (Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares), bem como os valores transferidos pela Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) no âmbito FFD - Fundo de Financiamento de Descentralização. Esta rubrica apresenta uma variação positiva no valor de 3.630.511,43 Euros face ao ano transato, onde se destacam, essencialmente, os montantes da descentralização, correspondente às áreas da Educação, Ação Social e Saúde, os montantes recebidos de subsídios decorrentes do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, e as transferências correntes do Orçamento de Estado no âmbito do artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013.

Ao nível dos Resultados Financeiros, que se cifraram em 1.922.985,26 Euros (2.837.607,43 Euros em 2024), tiveram uma diminuição face ao ano anterior justificado essencialmente pela diminuição dos juros recebidos de depósitos. Analisando a estrutura dos Gastos e Perdas do Grupo Municipal, podemos desde logo constatar que são os Gastos com o Pessoal e os Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) os que mais contribuem para o total dos Custos e Perdas Operacionais, sendo o peso dos Gastos com o Pessoal de 41,43% do total dos Gastos Operacionais, enquanto os FSE representam 34,69% dos mesmos.

O total dos Gastos Operacionais do Grupo Municipal em 2025 ascendeu a 104.189.640,71 Euros, verificando-se um aumento de 7,56% face a 2024, ano em que atingiram o valor de 96.870.220,65 Euros.

O aumento referido está relacionado com as rubricas Fornecimentos e serviços externos e Gastos com pessoal cujos aumentos ascenderam a 5.012.251,99 Euros e 3.905.656,02 Euros, respetivamente. No que respeita aos Fornecimentos e serviços externos, cujo saldo ascende a 36.142.668,95 Euros (sendo em 2024 de 31.130.416,96 Euros), o aumento justifica-se essencialmente com as rubricas Subcontratos e parcerias e Trabalhos especializados onde se destacam os gastos relativos ao Tratamento de Resíduos sólidos e das Refeições confeccionadas nas cantinas escolares. Relativamente aos Gastos com pessoal, cujo saldo ascende a 43.168.488,77 Euros (sendo 39.262.832,75 Euros em 2024), o aumento resulta principalmente das atualizações salariais nomeadamente pela atualização do salário mínimo nacional e pela valorização das carreiras na Administração Pública.

No que respeita ao Resultado Líquido Consolidado, foi apurado um valor de 32.384.164,98 Euros (20.400.686,61 Euros em 2024) o que corresponde a um aumento de 11.983.478,37 Euros.

Município da Amadora

Indicadores de gestão

Os indicadores patrimoniais são geralmente utilizados como sinais da evolução da situação financeira de uma entidade e como determinantes na apreciação da sua capacidade de endividamento. No quadro abaixo são apresentados os principais indicadores do Grupo Autárquico que nos permitem ter uma perspetiva da tendência evolutiva das diversas componentes patrimoniais.

| Principais Indicadores de Análise Financeira | Consolidado 2025 | Consolidado 2024 | Cálculo                                         |
|----------------------------------------------|------------------|------------------|-------------------------------------------------|
| Endividamento                                | 8,12%            | 6,48%            | Passivo / Ativo Líquido                         |
| Solvabilidade                                | 1131,64%         | 1443,94%         | Património Líquido /Passivo                     |
| Autonomia financeira                         | 91,88%           | 93,52%           | Património Líquido /Ativo Líquido               |
| Liquidez geral                               | 400,21%          | 598,82%          | Ativo Corrente / Passivo Corrente               |
| Liquidez reduzida                            | 399,61%          | 597,38%          | Ativo Corrente - Inventários / Passivo Corrente |
| Liquidez imediata                            | 307,76%          | 458,09%          | Disponibilidades /Passivo Corrente              |

Pela análise global dos rácios das contas consolidadas, podemos concluir que o Grupo Autárquico apresenta uma estrutura financeira equilibrada.

No que se refere à capacidade de endividamento, podemos concluir que o total do Passivo representa apenas 8,12% do total do Ativo. A capacidade de endividamento do Grupo Autárquico, apresenta uma tendência claramente favorável e que está associada à diminuição da componente Financiamentos obtidos, cujo saldo credor no final do ano era inferior ao saldo inicial em 1.535.748,37 Euros.

Também o rácio de autonomia financeira que mede a solvabilidade do Grupo Autárquico através da determinação da proporção dos Ativos que são financiados através de Fundos Próprios demonstra um nível bastante elevado.

Passando agora à análise dos índices de liquidez, e particularizando o índice de liquidez imediata, conclui-se que, no final de 2025, as Disponibilidades, em termos de Grupo Autárquico, eram superiores ao valor do Passivo de Curto Prazo, ou seja, as Disponibilidades permitem pagar a totalidade do Passivo de Curto Prazo, não se antevendo dificuldades de tesouraria no curto prazo.

É importante referir que estes indicadores traduzem com rigor a situação financeira real do Grupo Autárquico, no que concerne nomeadamente às dívidas de curto e médio prazo que são reconhecidas contabilisticamente no momento da entrada das faturas, o que reforça a relevância das leituras destes indicadores.



2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Município da Amadora

2.1.Balanco Consolidado de 2025

| Rubricas                                                   | Notas  | 31/12/2025      | 31/12/2024      |
|------------------------------------------------------------|--------|-----------------|-----------------|
| ATIVO                                                      |        |                 |                 |
| Ativo não corrente                                         |        |                 |                 |
| Ativos fixos tangíveis                                     | 5      | 304 937 327,75  | 269 279 635,09  |
| Propriedades de investimento                               | 8      | 3 975 420,94    | 3 585 427,22    |
| Ativos intangíveis                                         | 3      | 378 905,89      | 302 037,87      |
| Participações financeiras                                  | 9 / 18 | 120 203 578,98  | 115 493 341,41  |
| Clientes, contribuintes e utentes                          | 9 / 18 | 176 677,13      | 257 118,66      |
|                                                            |        | 429 671 910,69  | 388 917 560,25  |
| Ativo corrente                                             |        |                 |                 |
| Inventários                                                | 9 / 10 | 215 429,34      | 324 829,46      |
| Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis | 18     | 69 081,66       | 67 081,66       |
| Clientes, contribuintes e utentes                          | 9 / 18 | 1 471 599,95    | 776 330,16      |
| Estado e outros entes públicos                             |        | 22 071,49       | 10 287,06       |
| Outras contas a receber                                    | 18     | 31 148 861,30   | 30 080 296,52   |
| Diferimentos                                               | 23     | 423 635,45      | 446 795,95      |
| Caixa e depósitos                                          | 1 / 18 | 111 023 827,82  | 103 202 346,14  |
|                                                            |        | 144 374 507,01  | 134 907 966,95  |
| Total Ativo                                                |        | 574 046 417,70  | 523 825 527,20  |
| PATRIMÓNIO LÍQUIDO                                         |        |                 |                 |
| Património Líquido                                         |        |                 |                 |
| Património                                                 |        | 111 912 999,96  | 111 912 999,96  |
| Reservas                                                   |        | 190 290 953,47  | 190 290 953,47  |
| Resultados transitados                                     |        | (10 133 456,61) | (30 534 143,22) |
| Ajustamentos em ativos financeiros                         |        | 109 726 864,33  | 108 300 101,35  |
| Outras variações no património líquido                     |        | 93 256 283,33   | 89 527 137,60   |
| Resultado líquido do período                               |        | 32 384 164,98   | 20 400 686,61   |
| Total Património Líquido                                   |        | 527 437 809,46  | 489 897 735,77  |
| PASSIVO                                                    |        |                 |                 |
| Passivo não corrente                                       |        |                 |                 |
| Provisões                                                  | 15     | 917 627,62      | 1 114 841,36    |
| Financiamentos obtidos                                     | 7 / 18 | 466 612,45      | 1 465 962,76    |
| Diferimentos                                               | 4 / 23 | 9 149 554,27    | 8 818 146,76    |
|                                                            |        | 10 533 794,34   | 11 398 950,88   |
| Passivo corrente                                           |        |                 |                 |
| Fornecedores                                               | 18     | 3 984 671,02    | 1 723 937,40    |
| Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes         |        | -               | 521,75          |
| Estado e outros entes públicos                             | 18     | 776 968,01      | 508 659,54      |
| Financiamentos obtidos                                     | 7 / 18 | 996 748,25      | 1 533 146,31    |
| Fornecedores de investimentos                              | 18     | 4 309 628,05    | 2 976 006,00    |
| Outras contas a pagar                                      | 18     | 10 205 207,20   | 8 758 368,58    |
| Diferimentos                                               | 23     | 15 801 591,37   | 7 028 200,97    |
|                                                            |        | 36 074 813,90   | 22 528 840,55   |
| Total Passivo                                              |        | 46 608 608,24   | 33 927 791,43   |
| Total Património Líquido e Passivo                         |        | 574 046 417,70  | 523 825 527,20  |

Município da Amadora

2.2.Demonstração Consolidada dos Resultados por Natureza de 2025

| Rubricas                                                         | Notas   | 31/12/2025      | 31/12/2024      |
|------------------------------------------------------------------|---------|-----------------|-----------------|
| Impostos, contribuições e taxas                                  | 14      | 65 673 733,11   | 51 954 121,36   |
| Prestações de serviços e concessões                              | 13      | 14 627 214,57   | 13 628 225,90   |
| Transferências e subsídios correntes obtidos                     | 14      | 55 536 406,08   | 51 905 894,65   |
| Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas,           | 18      | 3 291 024,59    | 2 254 044,52    |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas         | 10      | (1 479 158,19)  | (1 603 332,76)  |
| Fornecimentos e serviços externos                                | 23      | (36 142 668,95) | (31 130 416,96) |
| Gastos com pessoal                                               | 23      | (43 168 488,77) | (39 262 832,75) |
| Transferências e subsídios concedidos                            | 23      | (21 348 622,89) | (21 125 742,05) |
| Prestações sociais                                               | 23      | (280 527,73)    | (753 264,00)    |
| Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões) | 9       | 130 174,37      | (43 804,66)     |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)               | 9       | 24 398,04       | 136 601,29      |
| Provisões (aumentos/reduções)                                    | 15      | 197 213,74      | (124 227,33)    |
| Outros rendimentos                                               | 13 / 14 | 6 809 337,36    | 5 310 897,72    |
| Outros gastos                                                    | 23      | (1 770 174,18)  | (2 826 600,14)  |
| Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento       |         | 42 099 861,15   | 28 319 564,79   |
| Gastos/reversões de depreciação e amortização                    | 3/5/8   | (11 687 482,43) | (10 743 128,40) |
| Resultado operacional (antes de resultados financeiros)          |         | 30 412 378,72   | 17 576 436,39   |
| Juros e rendimentos similares obtidos                            | 13      | 2 008 782,11    | 2 896 933,52    |
| Juros e gastos similares suportados                              | 23      | (15 796,85)     | (59 326,09)     |
| Resultado antes de impostos                                      |         | 32 405 363,98   | 20 414 043,82   |
| Imposto sobre o rendimento                                       |         | (21 199,00)     | (13 357,21)     |
| Resultado líquido do período                                     |         | 32 384 164,98   | 20 400 686,61   |

Município da Amadora

2.3.Demonstração Consolidada das Alterações no Património Líquido de 2025

| Designação                                           | Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla |                |                        |                                    |                                        |                              |                | Total do património líquido |
|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------|------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------|----------------|-----------------------------|
|                                                      | Património                                                                                 | Reservas       | Resultados transitados | Ajustamentos em ativos financeiros | Outras variações no património líquido | Resultado líquido do período | TOTAL          |                             |
| POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO                         | 111 912 999,96                                                                             | 190 290 953,47 | (30 534 143,22)        | 108 300 101,35                     | 89 527 137,60                          | 20 400 686,61                | 489 897 735,77 | 489 897 735,77              |
| ALTERAÇÕES NO PERÍODO                                |                                                                                            |                |                        |                                    |                                        |                              |                |                             |
| Transferências e subsídios de capital                | -                                                                                          | -              | -                      | -                                  | 3 730 211,73                           | -                            | 3 730 211,73   | 3 730 211,73                |
| Outras alterações reconhecidas no Património Líquido | -                                                                                          | -              | -                      | -                                  | (7 550,00)                             | -                            | (7 550,00)     | (7 550,00)                  |
|                                                      | -                                                                                          | -              | -                      | -                                  | 3 722 661,73                           | -                            | 3 722 661,73   | 3 722 661,73                |
| RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO                         |                                                                                            |                |                        |                                    |                                        | 32 384 164,98                | 32 384 164,98  | 32 384 164,98               |
| RESULTADO INTEGRAL                                   |                                                                                            |                |                        |                                    |                                        | 32 384 164,98                | 36 106 826,71  | 36 106 826,71               |
| OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO       |                                                                                            |                |                        |                                    |                                        |                              |                |                             |
| Outras operações                                     | -                                                                                          | -              | 20 400 686,61          | 1 426 762,98                       | 6 484,00                               | (20 400 686,61)              | 1 433 246,98   | 1 433 246,98                |
|                                                      | -                                                                                          | -              | 20 400 686,61          | 1 426 762,98                       | 6 484,00                               | (20 400 686,61)              | 1 433 246,98   | 1 433 246,98                |
| POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO                            | 111 912 999,96                                                                             | 190 290 953,47 | (10 133 456,61)        | 109 726 864,33                     | 93 256 283,33                          | 32 384 164,98                | 527 437 809,46 | 527 437 809,46              |



## Município da Amadora

## 2.5. Anexo às Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo Autárquico, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram preparadas de acordo com o previsto no artigo 75.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), bem como com as Normas de Contabilidade Pública (NCP), nomeadamente a NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, a NCP 22 - Demonstrações Financeiras Consolidadas e a NCP 23 - Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro e legislação complementar.

As notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, apresentadas no presente capítulo, têm por objetivo apresentar informações relevantes e mais detalhadas para uma melhor compreensão das mesmas, respeitando a numeração sequencial definida no SNC-AP. As notas cuja numeração é omissa não são aplicáveis ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Autárquico.

Assim sendo, relativamente ao período de 2025, nas demonstrações financeiras agora apresentadas foi adotado o método de consolidação integral na consolidação de contas com a Amadora Inovation, E.M Unipessoal, Lda e com a Amadora Mobility, Unipessoal, Lda atendendo a que o Município detém o controlo de 100% daquelas participadas. Este método preconiza a integração dos diferentes elementos que constam das demonstrações financeiras das empresas consolidadas no balanço e demonstração de resultados da empresa consolidante. Subsequente a esta integração, foram eliminadas todas as operações intragrupo, ou seja, operações entre as entidades que compõem o perímetro de consolidação.

No que respeita aos SIMAS, e considerando o normativo atualmente em vigor, o método adotado na consolidação ao nível da contabilidade financeira foi o método de equivalência patrimonial conforme previsto nas Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional — Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas publicadas na Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho.

Importa ainda referir que todos os valores se encontram expressos em Euros.

### **Nota 1 – Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico**

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, tendo sido aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para o Grupo Municipal.

No Anexo 1 apresenta-se a informação detalhada da entidade consolidante, sendo que as demonstrações financeiras consolidadas podem ser obtidas na sede do Município da Amadora. Na consolidação foram incluídas as seguintes entidades:

Município da Amadora

| Entidades participadas | NIPC        | Sede Social                                                                 | Atividade principal                                                                                                                                                                                                                                                               | Detenção da totalidade do capital | N.º de trabalhadores |      |
|------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------|------|
|                        |             |                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                   | 2025                 | 2024 |
| Amadora Inovation      | 504 746 383 | Rua Henrique Paiva Couceiro, n.º 10, Zona Industrial da Venda Nova, Amadora | A exploração de atividades de interesse geral abrangidas nas atribuições do município da Amadora, de forma tendencialmente autossustentável, assegurando a universalidade e a continuidade dos serviços prestados, a satisfação de necessidades básicas e a proteção dos cidadãos | 100,00%                           | 33                   | 31   |
| SIMAS                  | 680 015 019 | Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, 19. Urb. Moinho das Antas, Oeiras            | Abastecimento público de água e a prestação de serviços de saneamento básico às populações residentes nos Concelhos de Oeiras e Amadora                                                                                                                                           | 50,00%<br>a)                      | 380                  | 377  |
| Amadora Mobility       | 518 307 271 | Rua Carlos Cerqueira Cardona, n.º 2-C Amadora 2700-437 Amadora              | Promoção, gestão e fiscalização do estacionamento público urbano e serviços associados, bem como a promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e gestão urbana, incluindo infraestruturas de apoio à mobilidade e sistemas de mobilidade elétrica          | 100,00%                           | 9                    | 1    |

(a) Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e da Amadora com controlo conjunto numa proporção de 50%

O quadro seguinte apresenta a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes:

| Conta                       | Euros                 |
|-----------------------------|-----------------------|
| Caixa                       | 30.718,73             |
| Depósitos à ordem           |                       |
| Depósitos bancários à ordem | 53.334.071,08         |
| Depósitos a prazo           | 57.659.038,01         |
| <b>Total</b>                | <b>111.023.827,82</b> |

Refira-se que os valores indicados incluem depósitos, no montante de 4.850.360,02 Euros, referentes a retenções efetuadas para garantia do exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais por parte dos fornecedores de bens e serviços que não se encontram disponíveis para uso e serão devolvidos aos respetivos fornecedores quando for atingido o prazo limite da garantia.

Nota 2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Os principais princípios contabilísticos e critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Grupo Autárquico, de acordo com o normativo contabilístico SNC-AP.

Ativos fixos tangíveis e Propriedades de investimento

Os Ativos fixos tangíveis são bens com substância física que: (a) São detidos para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, para aluguer a terceiros, ou para fins administrativos; e (b) Se espera que sejam usados durante mais de um período de relato (geralmente 1 ano).

Uma Propriedade de investimento é um terreno ou um edifício, ou parte de um edifício, ou ambos, detidos (pelo proprietário, ou pelo locatário segundo uma locação financeira) para obtenção de rendas ou para valorização do capital.

## Município da Amadora

Os Ativos fixos tangíveis e as Propriedades de investimento são mensurados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e quaisquer perdas por imparidades.

O custo de um bem do Ativo fixo tangível e das Propriedades de investimento é reconhecido como ativo se, e apenas se: (a) for provável que fluirão para o Grupo Autárquico benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem; e (b) o custo ou o justo valor do bem puder ser mensurado com fiabilidade. Quando um Ativo fixo tangível ou uma Propriedades de investimento é adquirida através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial à data de aquisição é o seu justo valor nessa data.

A quantia depreciável de um ativo fixo tangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. As depreciações são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos, em conformidade com as vidas úteis de referência previstas no Classificador Complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos Ativos fixos tangíveis, Intangíveis e Propriedades de investimento (capítulo 7 do Anexo III Plano de Contas Multidimensional que consta do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro), desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

| Classe de bens                 | Anos     |
|--------------------------------|----------|
| Edifícios e outras construções | 10 a 100 |
| Equipamento básico             | 2 a 10   |
| Equipamento de transporte      | 4 a 8    |
| Equipamento administrativo     | 4 a 8    |
| Infraestruturas                | 10 a 20  |
| Outros ativos fixos tangíveis  | 4 a 8    |

O método de depreciação reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam usufruídos. Regra geral, é utilizado o método das quotas constantes (ou da linha reta), aplicado de forma consistente de período para período, a não ser que ocorra uma alteração no modelo de consumo esperado desses benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

Os bens adquiridos a título gratuito foram considerados pelo valor patrimonial definido nos termos legais ou pelo valor resultante da avaliação, segundo critérios técnicos que se adequam à natureza desses bens. Nos casos em que não foi possível identificar um critério adequado, o Ativo assume o valor zero. As parcelas de terreno que foram transferidas no âmbito de Alvarás de Loteamento, os quais não identificam os respetivos valores fundiários, apenas foram inventariadas. Refira-se, finalmente, que qualquer um destes bens poderá ser objeto de valorização no âmbito de processos de avaliação da responsabilidade de Comissões de Avaliação constituídas pontualmente para o efeito.

Os ativos cedidos no âmbito das operações de loteamento foram, até 2014, reconhecidos na rubrica doações, como contrapartida do reconhecimento do ativo.

#### Ativos intangíveis

Os Ativos intangíveis encontram-se também reconhecidos e mensurados pelo seu custo de aquisição, amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Compreende, essencialmente a, licenças de software, programas de computador e Direitos de Autor adquiridos. Um ativo intangível apenas é reconhecido quando for provável que dele advenham benefícios económicos futuros ou potencial de serviço esperado e se o custo ou justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

## Município da Amadora

Quando um ativo intangível é adquirido através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial à data de aquisição é o seu justo valor nessa data.

A quantia amortizável de um ativo intangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. A amortização, calculada numa base duodecimal, começa quando o ativo está disponível para uso, isto é, quando se encontra na localização e condição necessárias para operar da forma pretendida pelo órgão de gestão. Para este efeito são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador Complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos Ativos fixos tangíveis, Intangíveis e Propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

O método de amortização reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método de amortização utilizado no período de relato, de forma consistente, é o método da linha reta.

### Participações financeiras

As entidades controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas através do método de consolidação integral que consiste em:

- Agregar os itens idênticos de ativos, passivos, património líquido ou capital próprio (conforme apropriado), rendimentos, gastos e fluxos de caixa da entidade que controla e das entidades controladas.
- Compensar (eliminar) a quantia escriturada do investimento da entidade que controla em cada uma das entidades controladas e a proporção do património líquido ou capital próprio (conforme apropriado) em cada uma das entidades controladas.
- Eliminar na totalidade os ativos, passivos, património líquido ou capital próprio (conforme apropriado), rendimentos, gastos e fluxos de caixa relativos a transações entre entidades integradas no Grupo Público (rendimentos ou gastos resultantes de transações intragrupo que estão reconhecidos em ativos, nomeadamente em Inventários ou Ativos fixos tangíveis são eliminados na totalidade).

Nas situações em que é exercido controlo conjunto ou influência significativa sobre uma participada, o investimento na associada ou empreendimento conjunto é reconhecido através do método da equivalência patrimonial.

De acordo com este método da equivalência patrimonial, o investimento numa associada ou num empreendimento conjunto é reconhecido pelo custo aquando do reconhecimento inicial, sendo a quantia escriturada aumentada ou diminuída para reconhecer a evolução da quota-parte da investidora nos resultados da participada depois da data da aquisição. A quota-parte da investidora nos resultados da participada é reconhecida nos resultados da investidora.

As distribuições recebidas de uma participada reduzem a quantia escriturada do investimento. A quantia escriturada poderá também ter de ser ajustada por forma a refletir a evolução do interesse da investidora na participada resultante de alterações no capital próprio desta que não tenham sido reconhecidas nos seus resultados.

As participações financeiras das entidades sobre as quais não é exercida influência significativa ou controlo, e por sua vez fora do perímetro de consolidação, encontram-se mensuradas de acordo com os critérios definidos nas NCP e legislação complementar do SNC-AP.

## Município da Amadora

Contas a receber e a pagar

As contas a receber de Clientes, contribuintes e utentes e Outras contas a receber, assim como as contas a pagar a Fornecedores, Financiamentos obtidos e Outras contas a pagar são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade. Não se perspetiva que existam impactos relevantes entre o valor nominal e custo amortizado.

A Imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que o Grupo Autárquico não receberá os montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

Inventários

Os Inventários encontram-se mensurados ao menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo inclui o custo de aquisição, bem como as despesas adicionais de compra. O valor realizável líquido refere-se à quantia líquida que a entidade espera realizar com a venda ou consumo dos inventários no decurso normal das operações. Quando o valor do custo é superior ao valor realizável líquido é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença. As variações do período nas perdas por imparidade de Inventários são registadas nas rubricas de resultados "Perdas por imparidade de inventários e ativos biológicos" e "Reversões de perdas por imparidade de inventários e ativos biológicos".

Quando os inventários são vendidos ou consumidos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido. O método de custeio adotado pelo Grupo Autárquico é o Custo Médio Ponderado.

O sistema de inventário adotado é o permanente, tendo sido as quantidades existentes no final do período de relato determinadas a partir dos registos contabilísticos, confirmados por contagem física.

O reconhecimento das perdas por imparidade dos inventários tem por base os seguintes critérios utilizados de forma consistente ao longo dos períodos económicos, sendo constituídas imparidades correspondentes a 50% do seu custo de aquisição para os bens sem consumo durante dois anos e a 100% para os bens sem consumo durante quatro anos. Caso os bens para os quais tenham sido constituídas as imparidades venham a ser consumidos procede-se ao reconhecimento da reversão da perda por imparidade de acordo com os critérios definidos internamente.

Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando, cumulativamente, existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes são definidos como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados, mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. Os ativos contingentes não se encontram refletidos no Balanço consolidado, procedendo-se apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

## Município da Amadora

Regime do acréscimo

O Grupo Autárquico reconhece os seus gastos e rendimentos na base do acréscimo, pela qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registadas nas rubricas "Outras contas a receber", "Outras contas a pagar" ou "Diferimentos".

Rendimentos

O Grupo Autárquico aborda as matérias relacionadas com o reconhecimento e mensuração do rendimento de transações, tendo em conta o prescrito nas NCP 13 – Rendimentos de transações com contraprestação e NCP 14 – Rendimentos de transações sem contraprestação.

O Rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para o Grupo Autárquico benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

As transferências ou subsídios com condições, são reconhecidas inicialmente na rubrica 282 – Rendimentos a reconhecer, sendo o valor transferido para a conta 593 no momento em que se cumprem as condições previamente estabelecidas.

As Transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciables são reconhecidas nos Fundos Próprios no momento do recebimento do subsídio quando forem cumpridas as condições estabelecidas nos contratos com as entidades financiadoras, sendo o rendimento reconhecido numa base sistemática em contrapartida da conta 7883 Imputação de subsídios e transferências para investimentos, à medida que forem contabilizadas as amortizações ou depreciações dos ativos que foram financiados e na respetiva proporção.

Vendas e prestações de serviços

São reconhecidos pelo seu justo valor da retribuição recebida ou a receber. O justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas. Os serviços podem ser prestados durante mais do que um período, atendendo-se, nestas circunstâncias ao regime do acréscimo.

**Nota 3 – Ativos intangíveis**

Durante o período findo a 31 de dezembro de 2025, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos Ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas, foi o seguinte:

| RUBRICAS                                         | Início do período   |                         |                     | Final do Período    |                         |                     |
|--------------------------------------------------|---------------------|-------------------------|---------------------|---------------------|-------------------------|---------------------|
|                                                  | Quantia bruta       | Amortizações Acumuladas | Quantia escriturada | Quantia bruta       | Amortizações Acumuladas | Quantia escriturada |
| Programas de computador e sistemas de informação | 3.577.564,13        | (3.384.944,26)          | 192.619,87          | 3.818.376,40        | (3.519.251,47)          | 299.124,93          |
| Propriedade industrial e intelectual             | 76.118,00           | -                       | 76.118,00           | 78.418,00           | -                       | 78.418,00           |
| Ativos intangíveis em curso                      | 33.300,00           | -                       | 33.300,00           | 1.362,96            | -                       | 1.362,96            |
| <b>Total</b>                                     | <b>3.686.982,13</b> | <b>(3.384.944,26)</b>   | <b>302.037,87</b>   | <b>3.898.157,36</b> | <b>(3.519.251,47)</b>   | <b>378.905,89</b>   |

Os movimentos ocorridos nos Ativos intangíveis e as respetivas amortizações do período foram os seguintes:

| RUBRICAS                                         | Quantia escriturada inicial | Variações         |                                    |                         | Quantia escriturada final |
|--------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------|------------------------------------|-------------------------|---------------------------|
|                                                  |                             | Adições           | Transferências internas à entidade | Amortizações do período |                           |
| Programas de computador e sistemas de informação | 192.619,87                  | 195.912,27        | 44.900,00                          | (134.307,21)            | 299.124,93                |
| Propriedade industrial e intelectual             | 76.118,00                   | 2.300,00          | -                                  | -                       | 78.418,00                 |
| Ativos intangíveis em curso                      | 33.300,00                   | 12.962,96         | (44.900,00)                        | -                       | 1.362,96                  |
| <b>Total</b>                                     | <b>302.037,87</b>           | <b>211.175,23</b> | <b>-</b>                           | <b>(134.307,21)</b>     | <b>378.905,89</b>         |

Relatório e Contas Consolidadas  
2025

## Município da Amadora

A desagregação das adições ocorridas no período consta do quadro seguinte:

| RUBRICAS                                         | Adições           |          |                   |
|--------------------------------------------------|-------------------|----------|-------------------|
|                                                  | Compra            | Outras   | Total             |
| Programas de computador e sistemas de informação | 195.912,27        | -        | 195.912,27        |
| Propriedade industrial e intelectual             | 2.300,00          | -        | 2.300,00          |
| Ativos intangíveis em curso                      | 12.962,96         | -        | 12.962,96         |
| <b>Total</b>                                     | <b>211.175,23</b> | <b>-</b> | <b>211.175,23</b> |

As adições evidenciadas na coluna “Compra”, incluem o valor de 163.972,43 Euros, respeitando essencialmente a licenças na utilização de softwares utilizados e à aquisição da ilustração para o Cartaz do 36º AMADORA BD 2025.

#### Nota 4 – Acordos de concessão de serviços: concedente

No quadro seguinte encontram-se descritos os contratos de concessão, com os elementos mais relevantes:

| Acordos de concessão de serviço                               | Concessionário                   | Ativo de concessão | Período de concessão | Valor do contrato | Pagamentos ao concessionário |              |              |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------|----------------------|-------------------|------------------------------|--------------|--------------|
|                                                               |                                  |                    |                      |                   | Anos anteriores              | Ano corrente | Anos futuros |
| Concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão | EDP Distribuição - Energia, S.A. | -                  | 20 anos              | -                 | -                            | -            | -            |
| <b>Total</b>                                                  |                                  |                    |                      |                   | <b>-</b>                     | <b>-</b>     | <b>-</b>     |

No que respeita à NCP 4 - Acordos de concessão de serviços - Concedente, cumpre referir que foi celebrado um protocolo de concessão da distribuição de energia elétrica em baixa tensão no concelho da Amadora com a empresa EDP Distribuição – Energia, S.A., (atualmente E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A) pelo período de 20 anos, que atualmente se encontra em vigor.

Com este protocolo, o Município da Amadora concedeu à E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A (E-REDES) o direito de estabelecer e explorar o serviço público de distribuição de energia elétrica em baixa tensão na área do concelho da Amadora. Esta concessão implicou a transferência para a E-REDES dos direitos e poderes da autarquia necessários à gestão e exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica em baixa tensão durante o prazo de concessão ou enquanto esta subsistir, tendo a mesma sido renovada.

No âmbito do protocolo celebrado, fazem parte da concessão à E-REDES as redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, os ramais, chegadas e instalações de iluminação pública, bem como os aparelhos e acessórios ligados a essa exploração, os postos de transformação que alimentam as redes de distribuição e que à data da concessão eram explorados pela autarquia, e ainda as redes de distribuição e os respetivos postos de transformação que a E-REDES construiu e que vier a construir. Considerando o teor dos termos do protocolo e do contrato de renovação celebrado, a E-REDES tem a competência para a gestão da distribuição de energia elétrica em baixa tensão no concelho da Amadora, no entanto, os bens e as infraestruturas são propriedade da autarquia, devendo ser objeto de contabilização nos seus Ativos fixos tangíveis.

O Município reconheceu pela primeira vez os ativos da concessão associados ao referido contrato, em 2022, através do reconhecimento do valor bruto de aquisição líquido dos subsídios, bem como das respetivas depreciações acumuladas igualmente líquidas dos subsídios. Este reconhecimento implicou um incremento na rubrica Ativos fixos tangíveis relativos aos ativos da concessão, por contrapartida de um passivo de igual valor registado na rubrica “282 – Diferimentos”, no montante de 9.125.826,45 Euros. Tendo por base os elementos disponibilizados pela concessionária (não auditados), com referência a 31 de dezembro de 2025, o valor bruto de aquisição líquido dos subsídios, bem como das depreciações acumuladas igualmente líquidas dos subsídios, foram atualizados através do ajustamento na rubrica “282 – Diferimentos”, conforme a seguir se discrimina:

Município da Amadora

| Contrato E-REDES                             | 31/12/2025             | 31/12/2024             |
|----------------------------------------------|------------------------|------------------------|
| Ativos fixos tangíveis                       |                        |                        |
| Valor de aquisição                           | 63.762.773,41          | 62.266.220,97          |
| Subsídios ao investimento                    | (22.367.497,54)        | (21.917.992,97)        |
| <b>Infraestrutura de concessão - E-REDES</b> | <b>41.395.275,87</b>   | <b>40.348.228,00</b>   |
| Depreciações acumuladas                      |                        |                        |
| Valor de aquisição                           | (51.247.376,35)        | (50.151.465,13)        |
| Subsídios ao investimento                    | 19.001.654,75          | 18.621.383,89          |
| <b>Infraestrutura de concessão - E-REDES</b> | <b>(32.245.721,60)</b> | <b>(31.530.081,24)</b> |
| <b>Valor líquido do contrato</b>             | <b>9.149.554,27</b>    | <b>8.818.146,76</b>    |

Refira-se, que, não foram reconhecidas as depreciações do exercício pelo facto de não constarem da informação comunicada pela E-REDES, contudo admite-se que nos próximos períodos se possam registar as devidas depreciações do exercício, caso essa informação venha a ser adequadamente disponibilizada, por forma a criar um espelho das informações entre o Município e a E-REDES.

Refira-se que o contrato de concessão prevê o recebimento pelo Município de rendas de exploração, reconhecidas em rédito em cumprimento do regime do acréscimo. As referidas rendas apresentaram um valor de 2.378.774,20 Euros em 2023, de 2.494.211,50 Euros em 2024 e de 2.552.847,48 Euros em 2025. Em 2026 ascenderão a 2.633.282,08 Euros.

O resgate da concessão obedecerá ao disposto no n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-lei 344-B/82, de 1 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei 341/90, de 3 de outubro.

De acordo com informações da E-REDES, o valor de resgate ou de indemnização a pagar relativo às infraestruturas elétricas, num hipotético resgate da concessão, ascende a 7.192.983 Euros em 2025 (7.571.672 Euros em 2024).

Com efeito, o cálculo do valor efetivo da indemnização a pagar, no caso de um eventual resgate, poderá ainda ter em consideração outros ativos, de âmbito supramunicipal, não considerados no valor indicado, que servem diversas concessões, de acordo com metodologias que, à data, não estão definidas legal ou regulamentarmente, e que pressupõem todo um conjunto de dados que só serão determinados com rigor à data do cálculo.

Nota 5 – Ativos fixos tangíveis

Durante o período findo a 31 de dezembro de 2025, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos Ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

## Município da Amadora

| RUBRICAS                                                                   | Início do período     |                         |                       | Final do Período      |                         |                       |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------|
|                                                                            | Quantia bruta         | Amortizações Acumuladas | Quantia escriturada   | Quantia bruta         | Amortizações Acumuladas | Quantia escriturada   |
| <b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b> |                       |                         |                       |                       |                         |                       |
| Terrenos e recursos naturais                                               | 2.899.569,89          | -                       | 2.899.569,89          | 2.961.919,63          | -                       | 2.961.919,63          |
| Infraestruturas                                                            | 132.205.694,68        | (108.708.883,53)        | 23.496.811,15         | 137.538.097,17        | (112.369.428,81)        | 25.168.668,36         |
| Património histórico, artístico e cultural                                 | 1.467.576,04          | -                       | 1.467.576,04          | 1.731.138,07          | -                       | 1.731.138,07          |
| <b>Subtotal</b>                                                            | <b>136.572.840,61</b> | <b>(108.708.883,53)</b> | <b>27.863.957,08</b>  | <b>142.231.154,87</b> | <b>(112.369.428,81)</b> | <b>29.861.726,06</b>  |
| <b>Ativos fixos em concessão</b>                                           |                       |                         |                       |                       |                         |                       |
| Infraestruturas                                                            | 40.348.228,00         | (31.530.081,24)         | 8.818.146,76          | 41.395.275,87         | (32.245.721,60)         | 9.149.554,27          |
| <b>Subtotal</b>                                                            | <b>40.348.228,00</b>  | <b>(31.530.081,24)</b>  | <b>8.818.146,76</b>   | <b>41.395.275,87</b>  | <b>(32.245.721,60)</b>  | <b>9.149.554,27</b>   |
| <b>Outros ativos fixos</b>                                                 |                       |                         |                       |                       |                         |                       |
| Terrenos e recursos naturais                                               | 59.663.688,02         | -                       | 59.663.688,02         | 66.394.471,42         | -                       | 66.394.471,42         |
| Edifícios e outras construções                                             | 279.517.504,12        | (118.521.325,96)        | 160.996.178,16        | 288.552.089,91        | (124.768.706,04)        | 163.783.383,87        |
| Equipamento básico                                                         | 18.275.796,36         | (16.817.227,73)         | 1.458.568,63          | 18.629.925,08         | (17.024.663,60)         | 1.605.261,48          |
| Equipamento de transporte                                                  | 9.739.075,69          | (9.066.875,47)          | 672.200,22            | 10.200.735,85         | (9.039.071,19)          | 1.161.664,66          |
| Equipamento administrativo                                                 | 10.257.957,60         | (9.794.832,82)          | 463.124,78            | 10.380.308,32         | (9.584.722,18)          | 795.586,14            |
| Outros                                                                     | 7.686.338,92          | (4.592.424,43)          | 3.093.914,49          | 7.761.803,80          | (4.861.939,19)          | 2.899.864,61          |
| Ativos fixos tangíveis em curso                                            | 6.249.856,95          | -                       | 6.249.856,95          | 29.285.815,24         | -                       | 29.285.815,24         |
| <b>Subtotal</b>                                                            | <b>391.390.217,66</b> | <b>(158.792.686,41)</b> | <b>232.597.531,25</b> | <b>431.205.149,62</b> | <b>(165.279.102,20)</b> | <b>265.926.047,42</b> |
| <b>Total</b>                                                               | <b>568.311.286,27</b> | <b>(299.031.651,18)</b> | <b>269.279.635,09</b> | <b>614.831.580,36</b> | <b>(309.894.252,61)</b> | <b>304.937.327,75</b> |

Bens de domínio público

Os bens de Domínio Público com valores patrimoniais integram o Ativo do Grupo Autárquico, sendo que, de acordo com o normativo contabilístico vigente estão incluídos na rubrica Ativos fixos tangíveis apresentados no Balanço consolidado.

Porém, existem bens de Domínio Público que não se encontram refletidos no Ativo. Efetivamente, por força da Lei n.º 45/79, de 11 de setembro, subjacente à criação do Município da Amadora, cuja redação do artigo 8.º concede ao Município a "titularidade de todos os direitos e obrigações de autarquias locais que digam respeito ou produzam efeitos no seu território", o património dos Municípios de Oeiras e Sintra, integrado na área geográfica da Amadora, passou para a posse do Município da Amadora.

As parcelas de terreno que se destinam a arruamentos, passeios, estacionamento, ajardinamentos e equipamentos integrantes do Domínio Público cedidas aos Municípios de Oeiras e Sintra por via de contratos de urbanização e alvarás de loteamento, apenas estão parcialmente reconhecidas no ativo do Grupo Autárquico.

Estas parcelas vão sendo identificadas e incluídas no património de forma gradual, sendo este um trabalho de aperfeiçoamento muito moroso e exigente que implica uma estreita colaboração entre entidades, o que é particularmente difícil quando se reporta a processos urbanísticos das primeiras décadas de forte crescimento demográfico e urbano e em que o registo de informação não assumia um carácter sistemático e centralizado, não sendo à data possível estimar o acréscimo às demonstrações financeiras que resultaria do seu reconhecimento, relevando-se o impacto sempre positivo nas contas do Grupo Autárquico.

Os movimentos ocorridos na rubrica Ativos fixos tangíveis e as respetivas depreciações do período foram os seguintes:

## Município da Amadora

| ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS                                              | Quantia<br>escriturada<br>inicial | Variações     |                                          |                            |              | Quantia<br>escriturada final |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------|------------------------------------------|----------------------------|--------------|------------------------------|
|                                                                     |                                   | Adições       | Transferências<br>internas à<br>entidade | Depreciações do<br>período | Diminuições  |                              |
| Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural |                                   |               |                                          |                            |              |                              |
| Terrenos e recursos naturais                                        | 2.899.569,89                      | 62.349,74     | -                                        | -                          | -            | 2.961.919,63                 |
| Infraestruturas                                                     | 23.496.811,15                     | 239.191,87    | 5.093.210,62                             | (3.660.545,28)             | -            | 25.168.668,36                |
| Património histórico, artístico e cultural                          | 1.467.576,04                      | 263.562,03    | -                                        | -                          | -            | 1.731.138,07                 |
| Subtotal                                                            | 27.863.957,08                     | 565.103,64    | 5.093.210,62                             | (3.660.545,28)             | -            | 29.861.726,06                |
| Ativos fixos em concessão                                           |                                   |               |                                          |                            |              |                              |
| Infraestruturas                                                     | 8.818.146,76                      | 331.407,51    | -                                        | -                          | -            | 9.149.554,27                 |
| Subtotal                                                            | 8.818.146,76                      | 331.407,51    | -                                        | -                          | -            | 9.149.554,27                 |
| Outros ativos fixos                                                 |                                   |               |                                          |                            |              |                              |
| Terrenos e recursos naturais                                        | 59.663.688,02                     | 6.919.315,84  | -                                        | -                          | (188.532,44) | 66.394.471,42                |
| Edifícios e outras construções                                      | 160.996.178,16                    | 3.032.437,07  | 6.461.902,41                             | (6.707.133,77)             | -            | 163.783.383,87               |
| Equipamento básico                                                  | 1.458.568,63                      | 426.796,60    | -                                        | (280.103,75)               | -            | 1.605.261,48                 |
| Equipamento de transporte                                           | 672.200,22                        | 721.628,70    | -                                        | (232.164,26)               | -            | 1.161.664,66                 |
| Equipamento administrativo                                          | 463.124,78                        | 584.845,69    | -                                        | (252.384,33)               | -            | 795.586,14                   |
| Outros                                                              | 3.093.914,49                      | 92.646,14     | -                                        | (286.696,02)               | -            | 2.899.864,61                 |
| Ativos fixos tangíveis em curso                                     | 6.249.856,95                      | 35.115.212,85 | (12.079.254,56)                          | -                          | -            | 29.285.815,24                |
| Subtotal                                                            | 232.597.531,25                    | 46.892.882,89 | (5.617.352,15)                           | (7.758.482,13)             | (188.532,44) | 265.926.047,42               |
| Total                                                               | 269.279.635,09                    | 47.789.394,04 | (524.141,53)                             | (11.419.027,41)            | (188.532,44) | 304.937.327,75               |

A coluna "Transferências internas à entidade" respeita aos montantes reclassificados da rubrica Ativos fixos tangíveis em curso para as rubricas respetivas aquando da conclusão das obras, tendo também existido reclassificações de edifícios para a rubrica Propriedades de investimento relativamente a imóveis em que se iniciou arrendamento.

A desagregação das adições ocorridas no período consta do quadro seguinte:

| ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS                                              | Adições       |                        |                                                      |              | Total         |
|---------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------|------------------------------------------------------|--------------|---------------|
|                                                                     | Compra        | Transferência ou troca | Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado | Outras       |               |
| Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural |               |                        |                                                      |              |               |
| Terrenos e recursos naturais                                        | 62 349,74     | -                      | -                                                    | -            | 62 349,74     |
| Infraestruturas                                                     | 239 191,87    | -                      | -                                                    | -            | 239 191,87    |
| Patrimônio histórico, artístico e cultural                          | 257 078,03    | -                      | 6 484,00                                             | -            | 263 562,03    |
| Subtotal                                                            | 558 619,64    | -                      | 6 484,00                                             | -            | 565 103,64    |
| Ativos fixos em concessão                                           |               |                        |                                                      |              |               |
| Infraestruturas                                                     | -             | -                      | -                                                    | 331 407,51   | 331 407,51    |
| Subtotal                                                            | -             | -                      | -                                                    | 331 408      | 331 408       |
| Outros ativos fixos                                                 |               |                        |                                                      |              |               |
| Terrenos e recursos naturais                                        | 6 093 565,84  | 825 750,00             | -                                                    | -            | 6 919 315,84  |
| Edifícios e outras construções                                      | 555 187,07    | 2 477 250,00           | -                                                    | -            | 3 032 437,07  |
| Equipamento básico                                                  | 426 796,60    | -                      | -                                                    | -            | 426 796,60    |
| Equipamento de transporte                                           | 39 237,00     | -                      | -                                                    | 682 391,70   | 721 628,70    |
| Equipamento administrativo                                          | 584 845,69    | -                      | -                                                    | -            | 584 845,69    |
| Outros                                                              | 92 646,14     | -                      | -                                                    | -            | 92 646,14     |
| Ativos fixos tangíveis em curso                                     | 35 115 212,85 | -                      | -                                                    | -            | 35 115 212,85 |
| Subtotal                                                            | 42 907 491,19 | 3 303 000,00           | -                                                    | 682 391,70   | 46 892 882,89 |
| Total                                                               | 43 466 110,83 | 3 303 000,00           | 6 484,00                                             | 1 013 799,21 | 47 789 394,04 |

As adições evidenciadas em Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural – Terrenos e recursos naturais, na coluna "Compra", no montante de 62.349,74 Euros, respeita a uma parcela de terreno adquirida através de permuta com outro terreno.

Nas adições evidenciadas em Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural – Infraestruturas, na coluna "Compra", está incluído o montante de 239.191,87 Euros, referente a Revisões de Preço de diversas obras realizadas, nomeadamente de requalificação de espaços urbanos e arranjos exteriores. Importa referir que os respetivos contratos de empreitada se encontram evidenciados na coluna "Transferências internas à entidade".

## Município da Amadora

As adições evidenciadas em Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural – Património histórico, artístico e cultural, nas colunas “Compra” e “Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado”, nos montantes de 257.078,03 Euros e 6.484,00 Euros, respetivamente, respeitam essencialmente a diversos materiais artísticos ou de coleção.

No que se refere às adições verificadas na rubrica Ativos fixos em concessão, no montante de 331.407,51 Euros, estas respeitam à variação do valor líquido de aquisição dos ativos da concessão líquido dos subsídios, conforme já referido na Nota 4 – Acordos de concessão de serviços: concedente.

As adições evidenciadas em Outros ativos fixos – Terrenos e recursos naturais, nas colunas “Compra” e “Transferência ou troca”, no montante de 6.093.565,84 Euros e 825.750,00 Euros, respetivamente, encontram-se relacionadas com:

- i. Aquisição de terreno na Quinta Grande, destinado à construção de habitação pública, pelo valor de 1.486.165,00 Euros;
- ii. Aquisição de terreno na Urbanização da Atalaia (lote 67), destinado à construção de habitação pública, pelo valor de 940.773,16 Euros;
- iii. Aquisição de prédio urbano sito na Rua Elias Garcia n.º 30, 30B, 30C, 30D, 30E e Anexos A, B e C – Falagueira-Venda Nova, pelo valor de 825.750,00 Euros (25% do valor de aquisição), através de permuta com uma parcela de terreno na Quinta de S. Miguel;
- iv. Aquisição de dois terrenos sitos no O Arneiro do Cuco Dabeja (lotes 2 e 5), destinados à construção de habitação pública, pelo valor de 595.000,00 Euros cada;
- v. Aquisição de dois terrenos sitos no Casal de Vila Chã (lotes 88 e 89), destinados à construção de habitação pública, pelo valor de 483.891,84 Euros cada;
- vi. Aquisição de três terrenos sitos no Cerrado do Caldeireiro e Casal do Silva (lotes 1, 3 e 9), destinados à construção de habitação pública, pelo valor de 300.000,00 Euros cada;
- vii. Aquisição de terreno na Quinta da Brandoa, Lugar de Alformel (lote 179), destinado à construção de habitação pública, pelo valor de 174.614,00 Euros;
- viii. Aquisição de dois terrenos sitos na Rua Machado Castro - Brandoa, destinados à construção de habitação pública, pelo valor de 105.000,00 Euros cada;
- ix. Aquisição de fração autónoma na Travessa da Mãe de Água n.º 9 Cave - Águas Livres, pelo valor de 79.900,00 Euros (25% do valor de aquisição);
- x. Aquisição de dois terrenos sitos no Casal da Mira do Meio (lotes 4 e 17), destinados à construção de habitação pública, pelo valor de 70.490,00 Euros e 73.840,00 Euros, respetivamente.

As adições evidenciadas em Outros ativos fixos – Edifícios e outras construções, nas colunas “Compra” e “Transferência ou troca”, no montante de 555.187,07 Euros e 2.477.250,00 Euros, respetivamente, referem-se, em grande parte, aos remanescentes 75% das aquisições referidas no parágrafo anterior, correspondente ao valor dos edifícios. A coluna “Compra” inclui ainda valores referentes a Revisões de Preço de diversas obras realizadas no Parque Habitacional Municipal, no montante de 192.541,43 Euros, e a trabalhos de Execução e Instalação de Sinalização e Dispositivos de Proteção Rodoviária, no montante de 96.536,54 Euros.

Relativamente a Outros ativos fixos – Equipamento básico, as adições evidenciadas nas colunas “Compra” no montante de 426.796,60 Euros encontram-se maioritariamente relacionadas com a aquisição de equipamentos de produção e distribuição de energia elétrica, equipamentos e material para serviços de alimentação, rouparia e lavandaria e equipamentos e material recreativo desportivo, de educação e de cultura.

Relativamente a Outros ativos fixos – Equipamento de transporte, as adições evidenciadas na coluna “Compra”, no montante de 39.237,00 Euros, encontram-se relacionadas com a aquisição de viaturas para as brigadas e recolha de resíduos. Na coluna “Outras”, as adições no montante de 682.391,70 Euros respeitam a duas viaturas recebidas da

Município da Amadora

Valorsul, sendo uma delas no âmbito do Protocolo de Resíduos Orgânicos – Bioresíduos e a outra recebida como parte dos dividendos de 2024 pagos em espécie.

Relativamente a Outros ativos fixos – Equipamento administrativo, as adições evidenciadas na coluna “Compra”, no montante de 584.845,69 Euros, encontram-se maioritariamente relacionadas com a aquisição de equipamentos informáticos.

As adições evidenciadas em Ativos fixos tangíveis em curso na coluna “Compra”, no montante de 35.115.212,85 Euros, incluem, maioritariamente, as obras e empreitadas realizadas em 2025, sendo as mais relevantes as que se discriminam:

- i. Bairro Municipal Casal da Mira - Elaboração do Projeto e Execução da obra de reabilitação e melhoramento energético dos edifícios (6.917.031,89 Euros) – obra ainda em curso;
- ii. Construção de fogos para programas de renda apoiada / acessível - Loteamentos de iniciativa Municipal - Elaboração de projeto, execução de obra e respetiva fiscalização (4.918.923,19 Euros) – obra ainda em curso;
- iii. Eficiência energética na EB 2+3 de Alfovelos - Elaboração de projeto, execução de obra e respetiva fiscalização (3.634.737,10 Euros) – obra ainda em curso;
- iv. Parque Habitacional Municipal - Elaboração do Projeto e Execução da obra de reabilitação e melhoramento energético dos edifícios (1.533.665,95 Euros) – já concluída
- v. Unidade de Saúde Familiar Ribeiro Sanches - Projeto, Execução de obra e Fiscalização (1.501.812,38 Euros) – obra ainda em curso;
- vi. Eixos Principais – pavimentação (1.399.698,20 Euros) – já concluída;
- vii. Parque Central – Desenvolvimento de Ações de Requalificação Paisagista - Zona Sul (963.654,47 Euros) – já concluída;
- viii. Parque Central – Desenvolvimento de Ações de Requalificação Paisagista - Edifícios - Projeto, Revisão, Execução de obra e Fiscalização (776.681,44 Euros) – obra ainda em curso;
- ix. Rua Alberto Aldim / Largo Movimento das Forças Armadas – Projeto, Revisão, Obra e Fiscalização (894.541,53 Euros) – já concluída;
- x. Recolha Seletiva de Resíduos Sólidos / Plano Estratégico - Aquisição e Instalação de meios de deposição (793.955,90 Euros) – obra ainda em curso;
- xi. Ecocentro da Amadora - Execução de Obras de Beneficiação (649.753,69 Euros) – obra ainda em curso.

A desagregação das diminuições ocorridas no período consta do quadro seguinte:

| ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS                                              | Diminuições                |                        |              |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------|--------------|
|                                                                     | Alienação a título oneroso | Transferência ou troca | Total        |
| Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural |                            |                        |              |
| Subtotal                                                            | -                          | -                      | -            |
| Ativos fixos em concessão                                           |                            |                        |              |
| Subtotal                                                            | -                          | -                      | -            |
| Outros ativos fixos                                                 |                            |                        |              |
| Terrenos e recursos naturais                                        | (7.442,06)                 | (181.090,38)           | (188.532,44) |
| Subtotal                                                            | (7.442,06)                 | (181.090,38)           | (188.532,44) |
| Total                                                               | (7.442,06)                 | (181.090,38)           | (188.532,44) |

As diminuições verificadas nas rubricas Outros ativos fixos respeitam à alienação de uma parcela de terreno (Casal de Alfragide) e à permuta de duas parcelas de terreno (Quinta de S. Miguel e Lote 21 - Casinhola do Jogo).

Além das diminuições referidas no parágrafo anterior, foram efetuados em 2025 diversos abates, relativos a ativos que se encontravam totalmente depreciados.

Município da Amadora

Nota 6 – Locações

Durante os períodos findos a 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, o Grupo Autárquico não apresentava contratos de locação financeira.

Nota 7 – Custo de empréstimos obtidos

A informação relativa aos empréstimos obtidos pelo Grupo Autárquico, em dívida a 31 de dezembro de 2025, encontra-se detalhada no Anexo III.

Nota 8 – Propriedades de investimento

As propriedades de investimento detidas pelo Grupo Autárquico são mensuradas ao custo. O custo de aquisição compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis e que de acordo com o normativo possam ser capitalizados.

Durante o período findo a 31 de dezembro de 2025, os movimentos ocorridos na quantia escriturada das propriedades de investimento, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

| RUBRICAS                       | Quantia escriturada inicial | Variações                          |                         | Quantia escriturada final | Gastos do exercício | Rendimentos do exercício |        |
|--------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|-------------------------|---------------------------|---------------------|--------------------------|--------|
|                                |                             | Transferências internas à entidade | Depreciações do período |                           |                     | Rendas                   | Outros |
| Propriedades de investimento   |                             |                                    |                         |                           |                     |                          |        |
| Edifícios e outras construções | 3.585.427,22                | 524.141,53                         | (134.147,81)            | 3.975.420,94              | (134.147,81)        | 57.187,62                | -      |
| Total                          | 3.585.427,22                | 524.141,53                         | (134.147,81)            | 3.975.420,94              | (134.147,81)        | 57.187,62                | -      |

Nota 9 – Imparidades de ativo

No quadro seguinte apresenta-se o detalhe, por rubrica, das Perdas por imparidades acumuladas reconhecidas com referência a 31 de dezembro de 2025:

| ATIVO                                                                        | Natureza                   | Quantia bruta | Imparidade acumulada | Quantia recuperável |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------|----------------------|---------------------|
| Investimentos financeiros (valorizados ao custo)                             | Ativo gerador de caixa     | 10.265.203,49 | 5.000,00             | 10.260.203,49       |
| Inventários                                                                  | Ativo não gerador de caixa | 228.723,44    | 13.294,10            | 215.429,34          |
| Clientes, contribuintes e utentes                                            | Ativo gerador de caixa     | 5.474.395,10  | 3.863.544,70         | 1.638.922,97        |
| Devedores e credores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados | Ativo gerador de caixa     | 1.664.120,12  | 1.595.038,46         | 69.081,66           |
| Total                                                                        |                            | 17.632.442,15 | 5.476.877,26         | 12.183.637,46       |

As variações ocorridas nos exercícios de 2024 e 2025, encontram-se detalhadas no quadro seguinte:

Município da Amadora

| RUBRICA                                                 | 2025         | 2024         |
|---------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| Perdas por imparidade de dívidas a receber              |              |              |
| Cientes, contribuintes e utentes                        | (281.913,75) | (295.704,03) |
| Em inventários                                          | (833,68)     | (111.965,52) |
|                                                         | (282.747,43) | (407.669,55) |
| Reversões de perdas por imparidade de dívidas a receber |              |              |
| Cientes, contribuintes e utentes                        | 306.311,79   | 432.305,32   |
| Em inventários                                          | 131.008,05   | 68.160,86    |
|                                                         | 437.319,84   | 500.466,18   |
| Total                                                   | 154.572,41   | 92.796,63    |

Nota 10 - Inventários

Em 31 de dezembro de 2025, a rubrica Inventários tinha a seguinte composição:

| RUBRICA                                 | Quantia bruta | Imparidade acumulada | Quantia recuperável |
|-----------------------------------------|---------------|----------------------|---------------------|
| Matérias-primas, subsidiárias e consumo | 228.723,44    | 13.294,10            | 215.429,34          |
| Total                                   | 228.723,44    | 13.294,10            | 215.429,34          |

Os movimentos ocorridos no período, constam do quadro seguinte:

| RUBRICA                                 | Quantia escriturada inicial | Movimentos do período |                 |                       |                                    |                                |                                | Quantia escriturada final |
|-----------------------------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------|-----------------------|------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|---------------------------|
|                                         |                             | Compras liquidas      | Consumos/gastos | Perdas por imparidade | Reversões de perdas por imparidade | Outras reduções de inventários | Outros aumentos de inventários |                           |
| Matérias-primas, subsidiárias e consumo | 324.829,46                  | 1.489.735,67          | (1.479.158,19)  | (833,68)              | 131.008,05                         | (250.263,48)                   | 111,51                         | 215.429,34                |
| Total                                   | 324.829,46                  | 1.489.735,67          | (1.479.158,19)  | (833,68)              | 131.008,05                         | (250.263,48)                   | 111,51                         | 215.429,34                |

Os Inventários englobam, essencialmente, os bens e outros materiais consumíveis que aguardam a sua utilização direta ou indireta na prestação de serviços realizados no âmbito das competências do Grupo Autárquico, nomeadamente matérias-primas e subsidiárias, artigos de higiene e limpeza, material elétrico e peças e outro material de manutenção.

O gasto com os inventários é reconhecido quando os inventários são vendidos, distribuídos ou quando são utilizados na prestação de serviços efetuada pelo Grupo Autárquico.

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas reconhecido em 2025 encontra-se evidenciado na coluna “Consumos/gastos”, tendo ascendido a 1.479.158,19 Euros.

Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação

Os Rendimentos de transações com contraprestação, mensurados pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber, reconhecidos nos períodos 2024 e 2025 apresentam a seguinte composição:

Município da Amadora

| Tipo de Rendimento                                      | Rendimento do período reconhecido em Resultados |               |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------|
|                                                         | 2025                                            | 2024          |
| <b>Prestações de serviços</b>                           |                                                 |               |
| Resíduos Sólidos                                        | 6.686.167,63                                    | 6.486.690,52  |
| Cemitérios                                              | 199.921,52                                      | 175.519,91    |
| Parques de Estacionamento                               | 61.705,79                                       | 204.398,27    |
| Atividades tempos livres, jardins de infância e creches | 19.446,01                                       | 31.721,79     |
| Atividades comunitárias seniores                        | 89.640,91                                       | -             |
| Rendas Bairros Municipais                               | 2.013.613,21                                    | 1.613.634,29  |
| Outras rendas e alugueres                               | 3.186.419,73                                    | 3.067.730,31  |
| Serviços de refeitórios                                 | 1.887.058,84                                    | 1.940.927,01  |
| Outros                                                  | 483.240,93                                      | 107.603,80    |
| Subtotal                                                | 14.627.214,57                                   | 13.628.225,90 |
| <b>Rendimentos suplementares</b>                        |                                                 |               |
|                                                         | 130.656,08                                      | 157.843,17    |
| <b>Juros, dividendos e outros rendimentos similares</b> |                                                 |               |
| Juros obtidos                                           | 1.304.613,04                                    | 2.506.267,52  |
| Dividendos obtidos                                      | 704.169,07                                      | 390.666,00    |
| Subtotal                                                | 2.008.782,11                                    | 2.896.933,52  |
| Total                                                   | 16.766.652,76                                   | 16.683.002,59 |

Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos obtidos em 2025:

## Município da Amadora

| Tipo de Rendimento                                                | Rendimento do período reconhecido em |                    | Quantias por receber |                   | Adiantamentos recebidos |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------|----------------------|-------------------|-------------------------|
|                                                                   | Resultados                           | Património líquido | Início do período    | Final do período  |                         |
| <b>Impostos diretos</b>                                           |                                      |                    |                      |                   |                         |
| Derrama                                                           | 6.237.697,07                         | -                  | -                    | -                 | -                       |
| Imposto Municipal Sobre Imóveis                                   | 18.850.456,80                        | -                  | -                    | -                 | -                       |
| Imposto Único de Circulação                                       | 5.086.002,54                         | -                  | -                    | -                 | -                       |
| Contribuição Autárquica                                           | -                                    | -                  | -                    | -                 | -                       |
| <b>Subtotal</b>                                                   | <b>30.174.156,41</b>                 | <b>-</b>           | <b>-</b>             | <b>-</b>          | <b>-</b>                |
| <b>Impostos indiretos</b>                                         |                                      |                    |                      |                   |                         |
| Mercados e Feiras                                                 | 26.880,62                            | -                  | 928,48               | 1.097,86          | -                       |
| Loteamento e Obras                                                | 296.343,39                           | -                  | 16.883,18            | 16.800,06         | -                       |
| Ocupação da via pública                                           | 636.439,75                           | -                  | 19.862,93            | 19.862,93         | -                       |
| Publicidade                                                       | 76.893,08                            | -                  | 3.330,80             | 3.330,80          | -                       |
| Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis       | 32.450.103,00                        | -                  | -                    | -                 | -                       |
| Outros                                                            | 346.953,23                           | -                  | 199.281,85           | 375.406,83        | -                       |
| <b>Subtotal</b>                                                   | <b>33.833.613,07</b>                 | <b>-</b>           | <b>240.287,24</b>    | <b>416.498,48</b> | <b>-</b>                |
| <b>Taxas, multas e outras penalidades</b>                         |                                      |                    |                      |                   |                         |
| Taxas                                                             | 963.821,27                           | -                  | 19.497,05            | 23.242,46         | -                       |
| Multas e outras penalidades                                       | 702.142,36                           | -                  | 967,27               | 5.443,23          | -                       |
| <b>Subtotal</b>                                                   | <b>1.665.963,63</b>                  | <b>-</b>           | <b>20.464,32</b>     | <b>28.685,69</b>  | <b>-</b>                |
| <b>Transferências Correntes (sem condição)</b>                    |                                      |                    |                      |                   |                         |
| FEF - Fundo de Equilíbrio Financeiro                              | 11.379.312,00                        | -                  | -                    | -                 | -                       |
| FSM - Fundo Social Municipal                                      | 5.118.118,00                         | -                  | -                    | -                 | -                       |
| Participação no IRS                                               | 9.915.581,00                         | -                  | -                    | -                 | -                       |
| Transferências de competências - Lei n.º 50/2018                  | 22.506.500,03                        | -                  | -                    | -                 | -                       |
| Participação no IVA                                               | 1.123.973,00                         | -                  | -                    | -                 | -                       |
| Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013                             | 4.054.579,00                         | -                  | -                    | -                 | -                       |
| Serviços e Fundos Autónomos                                       | 207.487,97                           | -                  | -                    | -                 | -                       |
| Segurança Social                                                  | 529.873,50                           | -                  | -                    | -                 | -                       |
| Resto do Mundo                                                    | 142.937,33                           | -                  | -                    | -                 | -                       |
| Outras                                                            | 335.939,18                           | -                  | -                    | -                 | -                       |
| <b>Subtotal</b>                                                   | <b>55.314.301,01</b>                 | <b>-</b>           | <b>-</b>             | <b>-</b>          | <b>-</b>                |
| <b>Subsídios Correntes (sem condição)</b>                         | <b>222.105,07</b>                    | <b>-</b>           | <b>-</b>             | <b>-</b>          | <b>-</b>                |
| <b>Imputação de subsídios e transferências para investimentos</b> | <b>1.588.735,27</b>                  | <b>-</b>           | <b>-</b>             | <b>-</b>          | <b>-</b>                |
| <b>Total</b>                                                      | <b>122.798.874,46</b>                | <b>-</b>           | <b>260.751,56</b>    | <b>445.184,17</b> | <b>-</b>                |

## Nota 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

No que respeita a Provisões, o saldo da rubrica respeita apenas ao Município, apresentando-se no quadro seguinte as variações ocorridas no ano:

| Rubricas                     | Quantia escriturada inicial | Aumentos |                   | Diminuições       |                      | Quantia escriturada final |
|------------------------------|-----------------------------|----------|-------------------|-------------------|----------------------|---------------------------|
|                              |                             | Reforços | Total de aumentos | Reversões         | Total de diminuições |                           |
| Processos judiciais em curso | 1.114.841,36                | -        | -                 | 197.213,74        | 197.213,74           | 917.627,62                |
| <b>Total</b>                 | <b>1.114.841,36</b>         | <b>-</b> | <b>-</b>          | <b>197.213,74</b> | <b>197.213,74</b>    | <b>917.627,62</b>         |

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, quer no que respeita aos instaurados pelo Município, quer aos instaurados por outras entidades, após avaliação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, foi ajustada a Provisão para outros riscos e encargos para o montante de 917.627,62 Euros, valor que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe um risco significativo de ocorrerem decisões desfavoráveis ao Município.

A diminuição verificada nesta rubrica deve-se, essencialmente, à diminuição do valor estimado de indemnizações na sequência de processos judiciais em curso.

## Município da Amadora

Tendo por base a informação dos consultores jurídicos do Município relativa aos processos judiciais em curso e respetiva estimativa dos valores a despendar são reconhecidas as provisões para riscos e encargos. Em seguida apresenta-se a listagem dos principais processos em curso e respetivas responsabilidades estimadas tendo por base a avaliação dos consultores jurídicos em conjugação com os serviços do Município:

- Processo n.º 1054/05.9BESNT - Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra

Descrição do Litígio: Condenação do Município no pagamento de 224.460,00 € a título de trabalhos a mais da Empreitada "Conceção e Construção do Parque Escolar de Brandoa / EB1, Jardim de Infância e ATL Municipal da Brandoa". Em curso diligências para proceder ao pagamento da quantia.

Valor estimado da responsabilidade a incorrer: 270.365,52 Euros

- Processo n.º 1034/18.4CLSB – ASAE

Descrição do Litígio: Contraordenação por não respeito das normas referentes a parque infantil.

Valor estimado da responsabilidade a incorrer: 120.000,00 Euros

- Processo n.º 000714/20.9ECLSB – ASAE

Descrição do Litígio: Processo de contraordenação - Parque infantil da Praça de Angola

Valor estimado da responsabilidade a incorrer: 120.000,00 Euros

- Processo n.º 472/18.7BESNT - Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra

Descrição do Litígio: Indemnização por responsabilidade extracontratual por acidente na via pública.

Valor estimado da responsabilidade a incorrer: 54.600,58 Euros

- NUI/CO/002449/21.6ECLSB - ASAE

Descrição do Litígio: Contraordenação Parque Infantil da Praça de Angola

Valor estimado da responsabilidade a incorrer: 90.000,00 Euros

- Processo n.º 310/20.0YHLSB (152/21.6BESNT)- Tribunal da Propriedade Intelectual

Descrição do Litígio: Indemnização por Responsabilidade civil contratual por perda de obras de arte.

Valor estimado da responsabilidade a incorrer: 34.330,00 Euros.

### **Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato**

As Demonstrações financeiras consolidadas foram autorizadas para emissão pelo Presidente da Câmara a 8 de junho de 2026.

### **Nota 18 – Instrumentos financeiros**

#### Ativos financeiros

Com referência a 31 de dezembro de 2025, e respetivos comparativos, os Ativos financeiros detalham-se do seguinte modo:

Município da Amadora

| Rubricas                                                         | 31/12/2025     | 31/12/2024     |
|------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Caixa e seus equivalentes                                        |                |                |
| Caixa                                                            | 30.718,73      | 36.005,36      |
| Depósitos bancários                                              | 110.993.109,09 | 103.166.340,78 |
| Subtotal                                                         | 111.023.827,82 | 103.202.346,14 |
| Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado                |                |                |
| Ativo não corrente                                               |                |                |
| Cientes, contribuintes e utentes                                 | 176.677,13     | 257.118,66     |
| Subtotal                                                         | 176.677,13     | 257.118,66     |
| Ativo corrente                                                   |                |                |
| Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis       |                |                |
| Protocolos                                                       | 1.107.389,59   | 1.107.389,59   |
| Contratos Programa                                               | 364.965,57     | 364.965,57     |
| Outros                                                           | 67.082,66      | 67.082,66      |
| Fundos Comunitários                                              | 124.682,30     | 122.682,30     |
| Perdas por imparidade acumuladas                                 | (1.595.038,46) | (1.595.038,46) |
|                                                                  | 69.081,66      | 67.081,66      |
| Clientes, contribuintes e utentes                                |                |                |
| Cientes                                                          | 78.119,34      | 66.396,05      |
| Contribuintes                                                    | 416.498,48     | (16.831,42)    |
| Utentes                                                          | 2.137.384,83   | 1.669.834,58   |
| Cientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa            | 2.665.463,74   | 2.947.346,05   |
| Perdas por imparidade acumuladas                                 | (3.825.866,44) | (3.890.415,10) |
|                                                                  | 1.471.599,95   | 776.330,16     |
| Estado e Outros Entes Públicos                                   |                |                |
| Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)                         | 22.071,49      | 10.287,06      |
|                                                                  | 22.071,49      | 10.287,06      |
| Outras contas a receber                                          |                |                |
| Devedores por acréscimos - Impostos e taxas imputados ao período | 22.992.269,75  | 20.370.973,27  |
| Devedores por acréscimos - Outros                                | 7.391.017,04   | 8.774.566,91   |
| Outros devedores                                                 | 765.574,51     | 934.756,34     |
|                                                                  | 31.148.861,30  | 30.080.296,52  |
| Subtotal                                                         | 32.711.614,40  | 30.933.995,40  |
| Total                                                            | 143.912.119,35 | 134.393.460,20 |

O valor apresentado na rubrica Clientes, contribuintes e utentes apresentado no Ativo não corrente, no montante de 176.677,13 Euros, respeita a valores realizáveis há mais de 12 meses decorrentes da celebração de acordos de pagamento com os devedores de rendas em atraso.

Passivos financeiros

No que respeita aos Passivos financeiros, com referência a 31 de dezembro de 2025, e respetivos comparativos, estes encontram-se detalhados no quadro seguinte:

Município da Amadora

| Rubricas                                                              | 31/12/2025    | 31/12/2024    |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado                   |               |               |
| Passivo não corrente                                                  |               |               |
| Financiamentos obtidos                                                | 466.612,45    | 1.465.962,76  |
| Subtotal                                                              | 466.612,45    | 1.465.962,76  |
| Passivo corrente                                                      |               |               |
| Fornecedores                                                          |               |               |
| Fornecedores conta corrente                                           | 2.570.612,03  | 750.963,82    |
| Fornecedores conta corrente-com garantias                             | 1.064.026,50  | 819.501,46    |
| Fornecedores - faturas em receção e conferencia                       | 350.032,49    | 153.472,12    |
|                                                                       | 3.984.671,02  | 1.723.937,40  |
| Fornecedores de investimentos                                         |               |               |
| Fornecedores de investimentos conta corrente                          | 3.841.237,97  | 2.914.594,42  |
| Faturas em receção e conferencia                                      | 468.390,08    | 61.411,58     |
|                                                                       | 4.309.628,05  | 2.976.006,00  |
| Financiamentos obtidos                                                |               |               |
| Financiamentos bancários                                              | 996.748,25    | 1.533.146,31  |
|                                                                       | 996.748,25    | 1.533.146,31  |
| Estado e Outros Entes Públicos                                        |               |               |
| Imposto sobre o Rendimento (IRC)                                      | 21.199,00     | 13.357,21     |
| Retenção de impostos sobre rendimentos                                | 185.295,14    | 160.449,59    |
| Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)                              | 234.954,50    | 98.512,72     |
| Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde | 332.820,99    | 233.947,67    |
| Outras tributações                                                    | 2.698,38      | 2.392,35      |
|                                                                       | 776.968,01    | 508.659,54    |
| Outras contas a pagar                                                 |               |               |
| Credores por acréscimos de gastos                                     | 8.783.536,57  | 7.130.247,33  |
| Sindicatos                                                            | 7.179,39      | 7.534,00      |
| Outros credores                                                       | 1.414.123,76  | 1.618.644,29  |
| Pessoal                                                               | 367,48        | 1.942,96      |
|                                                                       | 10.205.207,20 | 8.758.368,58  |
| Subtotal                                                              | 20.273.222,53 | 15.500.117,83 |
| Total                                                                 | 20.739.834,98 | 16.966.080,59 |

Participações financeiras

Os movimentos ocorridos em 2025 na rubrica participações financeiras, constam no quadro seguinte:

| Rubricas                            | Fração do capital detido à data de relato | Quantia escriturada inicial | Aumentos |              | Diminuições |        | Quantia escriturada final |
|-------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------|----------|--------------|-------------|--------|---------------------------|
|                                     |                                           |                             | Compras  | Outros       | Alienações  | Outras |                           |
| Participações de capital - MEP      |                                           |                             |          |              |             |        |                           |
| SIMAS de Oeiras e Amadora           | 50,00%                                    | 105.233.137,92              | -        | 4.710.237,57 | -           | -      | 109.943.375,49            |
| Participações de capital - ao custo |                                           |                             |          |              |             |        |                           |
| Valorsul, S. A.                     | 5,16%                                     | 1.465.066,49                | -        | -            | -           | -      | 1.465.066,49              |
| Digihealth, S.A.                    | 6,00%                                     | -                           | -        | -            | -           | -      | -                         |
| Aguas do Tejo Atlântico, S.A.       | 5,69%                                     | 6.458.431,00                | -        | -            | -           | -      | 6.458.431,00              |
| Fundo de Apoio Municipal            | -                                         | 2.336.706,00                | -        | -            | -           | -      | 2.336.706,00              |
| Total                               |                                           | 115.493.341,41              | -        | 4.710.237,57 | -           | -      | 120.203.578,98            |

Refira-se que a Amadora Inovation, E.M. Unipessoal, Lda e a Amadora Mobility, E.M. Unipessoal, Lda sendo participadas controladas a 100% pelo Município da Amadora foram integradas através do método da consolidação integral fazendo parte do grupo Autárquico, não sendo uma participação financeira em termos de contas consolidadas.

Município da Amadora

A variação ocorrida na rubrica Investimentos financeiros reflete a aplicação do método de equivalência patrimonial relativo ao investimento financeiro no SIMAS de Oeiras e Amadora, tendo sido imputado, por um lado o resultado líquido apurado pela participada na proporção do controlo, no montante de 3.291.024,59 Euros, e por outro lado as variações positivas ocorridas no Património Líquido do SIMAS de Oeiras e Amadora na proporção do controlo, no montante de 1.419.212,98 Euros, o que originou um aumento do valor da participação.

Os restantes investimentos, valorizados pelo método do custo, não sofreram nenhuma variação em 2025.

Nota 19 – Benefícios dos Empregados

Os Gastos com o pessoal apresentaram a seguinte evolução nos anos 2024 e 2025:

| Rubricas                                                                          | 31/12/2025    | 31/12/2024    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos | 351.097,55    | 305.737,13    |
| Remunerações do pessoal                                                           | 33.891.468,51 | 31.157.617,94 |
| Benefícios pós-emprego                                                            | 62.085,15     | 38.824,75     |
| Indemnizações                                                                     | 4.354,96      | 10.279,34     |
| Encargos sobre remunerações                                                       | 8.090.701,45  | 6.783.655,16  |
| Acidentes no trabalho e doenças profissionais                                     | 625.573,29    | 533.342,72    |
| Outros gastos com o pessoal                                                       | 14.052,22     | 279.318,15    |
| Outros encargos sociais                                                           | 129.155,64    | 154.057,56    |
| Total                                                                             | 43.168.488,77 | 39.262.832,75 |

Com referência a 31 de dezembro de 2025, o número de funcionários do Grupo Autárquico ascendia a 2.140 (2.128 em 2024) (este valor inclui a totalidade dos funcionários do SIMAS).

Nota 20 – Divulgações de partes relacionadas

A listagem das entidades participadas registadas ao custo de aquisição apresenta-se no quadro seguinte:

| Entidades participadas  | NIPC        | Sede Social                                                             | Atividade principal                                                                                                                                                | Partic. detida | Motivo de exclusão |
|-------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------|
| Digihealth              | 503 573 663 | Avenida do Forte, n.º 3, Edifício Suécia III, Piso 2, Carnaxide         | Prestação de serviços de assessoria e consultoria informática e de gestão a empresas e entidades de natureza pública ou privadas prestadoras de cuidados de saúde. | 6,00%          | Não detem controlo |
| Valorsul                | 509 479 600 | Plataforma Ribeirinha da CP, Estação de Mercadorias da Bobadela, Loures | Exploração e gestão, em regime de serviço público, do sistema multimunicipal de tratamento e recolha seletiva de resíduos urbanos das regiões de Lisboa e do Oeste | 5,16%          | Não detem controlo |
| Águas do Tejo Atlântico | 514 387 130 | ETAR de Alcântara, Lisboa                                               | Exploração e gestão do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste, em regime exclusivo                                       | 5,69%          | Não detem controlo |

As transações ocorridas em 2025 com as partes relacionadas, no que se refere a rendimentos e gastos, bem como os seus saldos finais, apresentam-se de seguida:

Município da Amadora

| Entidade relacionada      | Natureza do relacionamento | Transação                                                    |                |                        | Saldo no fim do período | Termos e condições |
|---------------------------|----------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------|------------------------|-------------------------|--------------------|
|                           |                            | Tipo                                                         | Quantia        | % total das transações |                         |                    |
| Rendimentos               |                            |                                                              |                |                        |                         |                    |
| SIMAS de Oeiras e Amadora | Empreendimento conjunto    | Rendimentos - Tarifa gestão de resíduos urbanos e saneamento | 6.686.327,36   | 100,00%                | 441.716,72              |                    |
| Subtotal                  |                            |                                                              | 6.686.327,36   |                        | 441.716,72              |                    |
| Gastos                    |                            |                                                              |                |                        |                         |                    |
| SIMAS de Oeiras e Amadora | Empreendimento conjunto    | Gastos - consumo água                                        | (1.076.673,72) | 93,37%                 | (219.748,09)            |                    |
|                           |                            | Gastos - Tarifa gestão resíduos sólidos                      | (76.492,02)    | 6,63%                  |                         |                    |
| Subtotal                  |                            |                                                              | (1.153.165,74) |                        | (219.748,09)            |                    |
| Total                     |                            |                                                              | 5.533.161,62   |                        | 221.968,63              |                    |

Os valores apresentados na coluna “Saldo no fim do período”, no quadro acima, respeitam ao valor a receber/a pagar acrescido dos valores reconhecidos nas rubricas Devedores por acréscimos de rendimentos e Credores por acréscimos de gastos.

Em seguida apresenta-se a informação da remuneração agregada das pessoas chave da gestão e fiscalização do Grupo Municipal:

| Remunerações atribuídas aos membros dos órgãos executivos, de fiscalização e Revisor Oficial de Contas | Descrição                                                  | N.º pessoas | Valor anual bruto atribuído |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------|
| Órgão Executivo (Município Amadora)                                                                    | Presidente da Câmara e Vereadores com pelouro              | 8           | 360.645,25                  |
| Conselho de Administração do SIMAS Oeiras e Amadora                                                    | Presidentes do Conselho de Administração e administradores | 4           | 67.860,59                   |
| Órgão de Gestão da Amadora Inovation                                                                   | Gerência                                                   | 3           | -                           |
| Órgão de Gestão da Amadora Mobility                                                                    | Gerência                                                   | 3           | -                           |
| Revisor Oficial de Contas (Município Amadora)                                                          | Júlio Alves, Cabral, Saraiva & Associados, SROC, Lda.      | -           | 17.097,00                   |
| Órgão Fiscalização (SIMAS Oeiras e Amadora)                                                            | APPM & Associados SROC, Lda.                               | -           | 8.511,60                    |
|                                                                                                        | DFK & Associados SROC, Lda.                                | -           | 4.305,00                    |
| Órgão Fiscalização (Amadora Inovation)                                                                 | Grant Thornton & Associados SROC, Lda.                     | -           | 6.600,00                    |
| Órgão Fiscalização (Amadora Mobility)                                                                  | Grant Thornton & Associados SROC, Lda.                     | -           | 6.750,00                    |
| Total                                                                                                  |                                                            |             | 471.769,44                  |

Importa referir que, o executivo municipal de Oeiras, que detém com o Município da Amadora o controlo conjunto dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento (SIMAS), aprovou em março de 2025, em reunião de Câmara, a extinção dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento (SIMAS) e a criação dos Serviços Municipalizados de Oeiras (SMAS de Oeiras), contudo, até à data do relato, não nos foi comunicado qualquer desenvolvimento adicional sobre este processo.

Nota 21 – Relato por segmentos

A NCP 25 - Relato por segmentos em conjugação com a NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras estabelecem a necessidade de divulgar informações sobre cada segmento, incluindo os Rendimentos, os Gastos e o total escriturado dos Ativos e Passivos. Considerando que o Relatório de Gestão e as notas anexas às Demonstrações Financeiras apresentam informação de gestão relevante sobre as atividades concretizadas pelo Município, e atendendo à relação custo/benefício, entende-se que não existirão utilizadores da informação financeira por segmentos que justifiquem o custo da respetiva preparação e divulgação face aos benefícios que daí decorreriam. Acresce que, atualmente, encontra-se em fase de implementação o sistema de contabilidade de gestão do Município que poderá também contribuir para obtenção de informação que permita efetuar o relato por segmentos.

Município da Amadora

Nota 23 – Outras divulgações

Apresentamos de seguida algumas informações adicionais que consideramos relevantes para melhor compreensão da situação financeira e dos resultados do período:

23.1 Diferimentos

No quadro seguinte apresenta-se o saldo final dos Diferimentos nos anos 2024 e 2025:

| Rubricas                                                    | 31/12/2025           | 31/12/2024           |
|-------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Gastos a reconhecer</b>                                  |                      |                      |
| Encargos das Instalações                                    |                      |                      |
| Rendas-Ano Seguinte                                         | 32.577,91            | 32.352,59            |
| Seguros-Ano Seguinte                                        | 256.403,21           | 247.254,17           |
| Outros gastos diferidos                                     | 134.654,33           | 167.189,19           |
| <b>Total Gastos a reconhecer</b>                            | <b>423.635,45</b>    | <b>446.795,95</b>    |
| <b>Rendimentos a reconhecer</b>                             |                      |                      |
| <b>Não corrente</b>                                         |                      |                      |
| Acordos de concessão de serviços                            | 9.149.554,27         | 8.818.146,76         |
|                                                             | <b>9.149.554,27</b>  | <b>8.818.146,76</b>  |
| <b>Corrente</b>                                             |                      |                      |
| Transferências e subsídios de capital obtidos com condições |                      |                      |
| Administrações Públicas                                     | 452.966,66           | 408.577,45           |
| Resto do Mundo                                              | 14.665.658,00        | 5.800.396,48         |
| Outros                                                      | 682.966,71           | 819.227,04           |
|                                                             | <b>15.801.591,37</b> | <b>7.028.200,97</b>  |
| <b>Total Rendimentos a reconhecer</b>                       | <b>24.951.145,64</b> | <b>15.846.347,73</b> |

O valor de Rendimentos a reconhecer, no montante de 9.149.554,27 Euros, reconhecido no Passivo não corrente encontra-se relacionado com o reconhecimento do Acordo de Concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão com a E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A (ver nota 4). Entendemos classificar este passivo como não corrente por não cumprir nenhum dos critérios previstos nas alíneas do parágrafo 51 da NCP 1 — Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras.

Por outro lado, o valor apresentado na rubrica Rendimentos a reconhecer, no Passivo corrente, no montante de 14.665.658,00 Euros, que verificou um aumento significativo face a 2024, respeita a Transferências e subsídios de capital obtidos com condições referentes a valores a receber no âmbito do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência.

23.2 Fornecimentos e serviços externos

No que respeita aos anos 2024 e 2025, o detalhe dos Fornecimentos e serviços externos encontra-se no quadro seguinte:

Município da Amadora

| Rubricas                                                   | 31/12/2025    | 31/12/2024    |
|------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| Subcontratos e parcerias                                   | 11.046.542,48 | 8.685.194,35  |
| Trabalhos especializados                                   | 2.886.011,74  | 2.279.947,32  |
| Publicidade, comunicação e imagem                          | 343.816,39    | 242.250,62    |
| Vigilância e segurança                                     | 2.732.048,82  | 2.157.800,93  |
| Honorários                                                 | 321.804,20    | 227.064,69    |
| Comissões                                                  | 1.361.003,75  | 1.129.821,77  |
| Conservação e reparação                                    | 4.434.231,12  | 4.696.816,14  |
| Pecas, ferramentas e utensílios de desgaste rápido         | 30.065,86     | 12.597,34     |
| Livros e documentação técnica                              | 639,59        | 3.079,50      |
| Material de escritório                                     | 152.882,11    | 82.098,98     |
| Artigos para oferta e de publicidade e divulgação          | 212.330,71    | 134.395,83    |
| Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais | 89.281,42     | 287.755,10    |
| Outros materiais de consumo                                | 51.176,07     | 28.601,92     |
| Electricidade                                              | 3.936.670,60  | 3.903.072,80  |
| Combustíveis e lubrificantes                               | 1.134.525,10  | 1.175.334,74  |
| Água                                                       | 1.076.673,72  | 943.208,54    |
| Deslocações, estadas e transportes                         | 380.468,45    | 363.086,14    |
| Rendas e alugueres                                         | 769.650,55    | 633.954,45    |
| Comunicação                                                | 320.075,79    | 302.151,19    |
| Seguros                                                    | 316.168,57    | 300.874,90    |
| Contencioso e notariado                                    | 31.272,38     | 42.852,12     |
| Limpeza, higiene e conforto                                | 1.757.245,22  | 1.276.466,21  |
| Outros serviços                                            | 2.758.084,31  | 2.221.991,38  |
| Total                                                      | 36.142.668,95 | 31.130.416,96 |

23.3 Transferências e subsídios concedidos e Prestações sociais

No quadro seguinte apresentam-se os gastos com transferências concedidas nos anos 2024 e 2025:

| Rubricas                                     | 31/12/2025    | 31/12/2024    |
|----------------------------------------------|---------------|---------------|
| <b>Transferências e subsídios concedidos</b> |               |               |
| <i>Transferências correntes concedidas</i>   |               |               |
| Estado                                       | 1.902.942,51  | 2.068.093,88  |
| Associações de Municípios                    | 2.302.951,00  | 2.304.874,76  |
| Freguesias                                   | 9.532.733,72  | 8.913.537,05  |
| Instituições sem Fins Lucrativos             | 4.987.837,07  | 4.903.480,16  |
| Famílias                                     | 2.146.816,45  | 2.441.931,21  |
| Outros                                       | -             | 222.222,00    |
|                                              | 20.873.280,75 | 20.854.139,06 |
| <i>Subsídios correntes concedidos</i>        |               |               |
|                                              | -             | -             |
| <i>Transferências de capital concedidas</i>  |               |               |
| Instituições sem Fins Lucrativos             | 415.342,14    | 216.767,04    |
| Estado                                       | 60.000,00     | 44.500,00     |
| Transferências para cobertura de prejuízos   | -             | 10.335,95     |
|                                              | 475.342,14    | 271.602,99    |
| <b>Prestações sociais</b>                    |               |               |
|                                              | 280.527,73    | 753.264,00    |
| Total                                        | 21.629.150,62 | 21.879.006,05 |

Município da Amadora

23.4 Outros Gastos

No que respeita aos anos 2024 e 2025, o detalhe da rubrica Outros gastos encontra-se no quadro seguinte:

| Rubricas                                  | 31/12/2025   | 31/12/2024   |
|-------------------------------------------|--------------|--------------|
| Impostos e taxas                          | 335.074,80   | 765.344,80   |
| Perdas em inventários                     | 250.263,48   | 60.911,15    |
| Gastos em investimentos não financeiros   | 13.068,50    | 716.433,59   |
| Outros                                    |              |              |
| Correções relativas a períodos anteriores | 1.118.338,95 | 1.118.103,98 |
| Quotizações                               | 29.119,12    | 28.843,12    |
| Outros não especificados                  | 24.309,33    | 136.963,50   |
| Total                                     | 1.770.174,18 | 2.826.600,14 |

23.5 Juros e gastos similares suportados

Os Juros e gastos similares suportados apresentaram a seguinte evolução nos anos 2024 e 2025:

| Rubricas                        | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---------------------------------|------------|------------|
| Juros de financiamentos obtidos | 15.512,51  | 50.484,80  |
| Juros de mora e compensatórios  | 283,43     | 8.841,29   |
| Outros gastos de financiamento  | 0,91       | -          |
| Total                           | 15.796,85  | 59.326,09  |

Município da Amadora



ANEXO I - CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

Município da Amadora

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--|
| 8.1. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                  |  |
| GERÊNCIA DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                  |  |
| 8.1.1. MUNICÍPIO DA AMADORA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | NIF: 505456010                   |  |
| ENDEREÇO POSTAL: Av. Movimento das Forças Armadas, nº 1 - 2700-595 AMADORA<br>TELEFONE: 214369000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                  |  |
| SISTEMA CONTABILÍSTICO: SNC-AP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                  |  |
| PRESIDENTE: VITOR MANUEL TORRES FERREIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                  |  |
| NÚMERO DE VEREADORES A 31 DE DEZEMBRO DE 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                  |  |
| Em regime de permanência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 4                                |  |
| A Meio Tempo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                  |  |
| Restantes Vereadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 6                                |  |
| NÚMERO DE ELEITORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                  |  |
| MUNICÍPIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Até 10 000                       |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Mais de 10 000 e menos de 40 000 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Igual ou Superior a 40 000       |  |
| 8.1.2. LEGISLAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                  |  |
| Constituição: Lei 45/79, de 11 de setembro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                  |  |
| 8.1.4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ACTIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                  |  |
| <p>Desenvolve as competências nos termos do art.º 33 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.</p> <p>O Município detém a 100% uma Empresa Municipal - Amadora Inovation, E.M. Unipessoal Lda.</p> <p>A Amadora Inovation é uma entidade que se rege pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, pelo seus estatutos e, subsidiariamente, pelo Regime do Setor Empresarial do Estado, bem como pela restante legislação geral e especial aplicável. A Amadora Inovation tem como principal objeto a exploração de atividades de interesse geral abrangidas nas atribuições do Município, de forma tendencialmente autossustentável, assegurando a universalidade e a continuidade dos serviços prestados, a satisfação de necessidades básicas e a proteção dos cidadãos.</p> <p>O Município detém 100% da empresa Amadora Mobility, E.M. Unipessoal, Lda.</p> <p>A Amadora Mobility rege-se pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, pelo seus estatutos e, subsidiariamente, pelo Regime do Setor Empresarial do Estado, bem como pela restante legislação geral e especial aplicável. A Amadora Mobility tem como objeto social a promoção, gestão e fiscalização do estacionamento público urbano e serviços associados, bem como a promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e gestão urbana, incluindo infraestruturas de apoio à mobilidade e sistemas de mobilidade elétrica.</p> <p>O Município detém uma participação de 50% nos SIMAS.</p> <p>Os SIMAS de Oeiras e Amadora são serviços intermunicipalizados de água e saneamento, com autonomia administrativa e financeira, criados ao abrigo da Lei 50/2012, de 31 de agosto, cujo Regulamento de Organização dos Serviços foi publicado no DR, 2ª Serie - Nº 134, de 15 de julho de 2013.</p> |                                  |  |

148

Município da Amadora

|                                                                        |   |
|------------------------------------------------------------------------|---|
| 8.1.5. RECURSOS HUMANOS                                                |   |
| PRESIDENTE: VITOR MANUEL TORRES FERREIRA                               |   |
| MEMBROS DO ORGÃO EXECUTIVO: DE 01 DE JANEIRO A 05 DE NOVEMBRO DE 2025  |   |
| Em regime de permanência                                               | 6 |
| Vitor Ferreira / Presidente                                            |   |
| Luís Lopes                                                             |   |
| Susana Nogueira                                                        |   |
| Ana Venâncio                                                           |   |
| Ricardo Faria                                                          |   |
| José Agostinho Marques                                                 |   |
| Restantes Vereadores                                                   | 5 |
| Maria Gracieta Filipe                                                  |   |
| Suzana Garcia                                                          |   |
| Martinho Caetano                                                       |   |
| Man Lin                                                                |   |
| António Borges                                                         |   |
| MEMBROS DO ORGÃO EXECUTIVO: DE 06 DE NOVEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025 |   |
| Em regime de permanência                                               | 5 |
| Vitor Ferreira / Presidente                                            |   |
| Telma Correia                                                          |   |
| Luís Lopes                                                             |   |
| Ricardo Faria                                                          |   |
| João Lopes a)                                                          |   |
| Restantes Vereadores                                                   | 6 |
| Suzana Garcia                                                          |   |
| Filipe Ferreira                                                        |   |
| Man Lin                                                                |   |
| Hermenegildo Carvalho                                                  |   |
| Rui Sousa                                                              |   |
| Ana Carvalho                                                           |   |

a) João Lopes de 24 de novembro a 31 de dezembro

|                                                                                                          |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| RESPONSÁVEIS DE DIRECÇÃO                                                                                 |  |
| Departamento de Administração Geral: Arlindo Cerejo Pinto                                                |  |
| Departamento de Administração Urbanística: Pedro Jesus Costa                                             |  |
| Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural: Luís Vargas (01 de janeiro a 30 de novembro)   |  |
| Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural: João Almeida (02 de dezembro a 31 de dezembro) |  |
| Departamento de Habitação e Requalificação Urbana: Manuela Esteves                                       |  |
| Departamento de Obras Municipais: Norberto Monteiro                                                      |  |
| Departamento Financeiro: Pedro Costa                                                                     |  |
| Departamento de Modernização e Tecnologias de Informação e Comunicação: Ricardo Fernandes                |  |
| Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos: Cristina Pereira (02 de dezembro a 31 dezembro)             |  |
| Divisão de Serviços Urbanos: Cristina Pereira (Chefe de Divisão de 01 de janeiro a 01 de dezembro)       |  |
| Divisão de Equipamentos Mecânicos: Manuela Pires (Chefe de Divisão de 01 de janeiro a 01 de dezembro)    |  |
| Divisão de Apoio à Câmara e Assembleia Municipais: Paula Amaro                                           |  |
| Divisão de Informação Geográfica: João Carlos Antunes (01 de janeiro a 30 de setembro)                   |  |
| Gabinete de Imprensa e Relações Públicas: Paula Maçaneiro                                                |  |
| Serviço Veterinário Municipal: Susana Gonçalves Santos (01 de dezembro a 15 de agosto)                   |  |
| Serviço Veterinário Municipal: Maria Luísa Carmona (01 de setembro a 31 de dezembro)                     |  |
| Serviço Municipal de Protecção Civil: Luís Carvalho                                                      |  |
| Serviço de Polícia Municipal: Luís Carvalho                                                              |  |

Alfaro

Hermenegildo António  
Varela do Carvalho

Telma Correia

Tiago da Cruz Fernandes

Manuela Esteves

Município da Amadora

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>8.1.6. ORGANIZAÇÃO CONTABILISTICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|  | <p>O Departamento Financeiro está totalmente informatizado. O fornecedor do software é a Medidata, Engenharia e Sistemas, SA.</p> <p>O sistema é composto por três aplicações integradas – Aplicação de Aprovisionamento, Aplicação de Contabilidade - SNC-AP / Tesouraria e Aplicação de Património.</p> <p>Os processos de despesa referentes à aquisição de bens e serviços são desenvolvidos a partir da Divisão de Aprovisionamento que regista as Requisições Internas e origina os Pedidos de Aquisição, desencadeia os procedimentos administrativos adequados após cabimento pela Divisão de Administração Financeira (DAF), adjudica após compromisso da despesa (pela DAF) e acompanha a gestão subsequente.</p> <p>A aplicação dispõe de funcionalidades de gestão documental e workflow que permitem o acompanhamento e a autorização eletrónica de todas as fases de validação técnica e autorização.</p> <p>A aplicação de Aprovisionamento permite, por outro lado, gerir e controlar os inventários da autarquia, através do registo da entrada e saída de bens (Inventário Permanente).</p> <p>A aplicação de Contabilidade SNC-AP permite a elaboração e gestão integradas dos Documentos Previsionais - Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos/PPI e Plano de Ações Municipais/PAM) e dos Documentos de Prestação de Contas.</p> <p>Esta aplicação compreende as funcionalidades inerentes à contabilidade orçamental e patrimonial, e emissão automática dos Mapas de reporte para a DGAL/SISAL.</p> <p>A aplicação dispõe de funcionalidades de gestão documental e workflow nos domínios da validação e autorização dos documentos contabilísticos da despesa e da confirmação eletrónica de faturas e de conferência/verificação e autorização eletrónica de Ordens de Pagamento.</p> <p>A aplicação de Património constitui uma ferramenta que efetua a inventariação e gestão dos bens do Município e compreende a codificação dos bens obedecendo ao Classificador Geral e à classificação económica e patrimonial, o registo das alterações patrimoniais, o cálculo anual das depreciações/amortizações e a gestão dos projetos financiados/depreciação dos rendimentos diferidos.</p> <p>A aplicação de Pessoal (que é gerida pelo Departamento de Administração Geral) está integrada com a aplicação de Contabilidade através da funcionalidade de emissão automática das ordens de pagamento dos vencimentos e descontos para as várias entidades.</p> <p>A aplicação da Gestão das Rendas de Habitação Social está integrada com a aplicação de Contabilidade através da funcionalidade da emissão dos documentos de receita coletivos e sua contabilização.</p> <p>A aplicação Cemitérios está integrada com a aplicação de Contabilidade através da funcionalidade da emissão dos documentos de receita coletivos e sua contabilização.</p> <p>A aplicação Publicidade está integrada com a aplicação de Contabilidade através da funcionalidade da emissão dos documentos de receita coletivos e sua contabilização.</p> <p>A aplicação Feiras e Mercados está integrada com a aplicação de Contabilidade através da funcionalidade da emissão dos documentos de receita coletivos e sua contabilização.</p> <p>A aplicação de Execuções Fiscais está integrada com a aplicação de Contabilidade através da funcionalidade de emissão de guias de recebimento.</p> <p>A aplicação da Fiscalização está integrada com a aplicação de Contabilidade através da funcionalidade da emissão dos documentos de receita individuais e sua contabilização.</p> <p>A aplicação do Urbanismo está integrada com a aplicação de Contabilidade através da funcionalidade da emissão dos documentos de receita individuais e sua contabilização.</p> |
|  | <b>8.1.7. OUTRA INFORMAÇÃO CONSIDERADA RELEVANTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

Município da Amadora

---



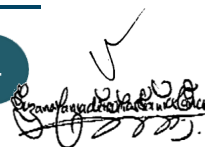
## ANEXO II - EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

  
  
Homemagildo Antunes  
Varela do Carvalho  
Tiago da Cruz Fernandes

Relatório e Contas Consolidadas  
2025



44



I= Isento do Limite de endividamento com base no artigo 24º do Decreto-Lei nº 42/98 - Lei das Finanças Locais  
N= Não isenta do limite de endividamento



3. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Município da Amadora



4.1 - Demonstração consolidada do desempenho orçamental

## Município da Amadora

| RECEBIMENTOS                                                             |                |                | PAGAMENTOS                                     |                |                |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Rubrica                                                                  | 2025           | 2024           | Rubrica                                        | 2025           | 2024           |
| Saldo de gerência anterior                                               | 109.321.073,39 | 103.865.669,57 |                                                |                |                |
| Operações orçamentais [1]                                                | 101.505.318,93 | 97.520.082,49  |                                                |                |                |
| Restituição do saldo oper. orçamentais                                   | 0,00           | 0,00           |                                                |                |                |
| Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades                   | 0,00           | 0,00           |                                                |                |                |
| Operações de tesouraria [A]                                              | 8.327.260,59   | 6.833.303,79   |                                                |                |                |
| Receita corrente                                                         | 173.439.084,72 | 147.953.793,12 | Despesa corrente                               | 128.063.869,24 | 121.701.942,28 |
| R1 Receita fiscal                                                        | 61.805.258,72  | 49.702.892,80  | D1 Despesas com o pessoal                      | 46.810.460,26  | 44.614.743,44  |
| R11 Impostos diretos                                                     | 60.637.254,62  | 48.274.327,39  | D11 Remunerações Certas e Permanentes          | 35.744.291,48  | 33.699.309,46  |
| R12 Impostos indiretos                                                   | 1.168.004,10   | 1.428.565,41   | D12 Abonos Variáveis ou Eventuais              | 1.947.639,15   | 1.852.599,51   |
| R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde | 0,00           | 0,00           | D13 Segurança social                           | 9.118.529,63   | 9.062.834,47   |
| R3 Taxas, multas e outras penalidades                                    | 1.726.417,21   | 1.645.788,64   | D2 Aquisição de bens e serviços                | 58.064.555,57  | 54.566.326,84  |
| R4 Rendimentos de propriedade                                            | 5.013.616,62   | 4.813.595,68   | D3 Juros e outros encargos                     | 67.449,46      | 87.012,75      |
| R5 Transferências e subsídios correntes                                  | 56.278.734,82  | 49.809.776,11  | D4 Transferências e subsídios correntes        | 19.656.711,98  | 19.275.251,83  |
| R51 Transferências correntes                                             | 56.278.734,82  | 49.500.030,29  | D41 Transferências correntes                   | 18.946.261,99  | 18.615.328,38  |
| R511 Administrações Públicas                                             | 56.098.230,52  | 48.733.541,10  | D411 Administrações Públicas                   | 13.738.627,23  | 13.295.758,19  |
| R5111 Administração Central - Estado Português                           | 54.814.259,98  | 48.636.721,72  | D4111 Administração Central - Estado Português | 1.902.942,51   | 2.068.296,38   |
| R5112 Administração Central - Outras entidades                           | 59.047,09      | 96.819,38      | D4112 Administração Central - Outras entidades | 0,00           | 0,00           |
| R5113 Segurança Social                                                   | 485.506,10     | 0,00           | D4113 Segurança Social                         | 0,00           | 0,00           |
| R5114 Administração Regional                                             | 0,00           | 0,00           | D4114 Administração Regional                   | 0,00           | 0,00           |
| R5115 Administração Local                                                | 39.303,31      | 7.062,30       | D4115 Administração Local                      | 11.835.684,72  | 11.227.461,81  |
| R512 Exterior - U E                                                      | 180.504,30     | 29.570,52      | D412 Entidades do Setor Não Lucrativo          | 4.987.837,07   | 4.903.480,16   |
| R513 Outras                                                              | 0,00           | 0,00           | D413 Famílias                                  | 219.797,69     | 193.868,03     |
| R515 Administração Local                                                 | 0,00           | 0,00           | D414 Outras                                    | 0,00           | 222.222,00     |
| R52 Subsídios correntes                                                  | 0,00           | 309.745,82     | D42 Subsídios Correntes                        | 10.335,95      | 0,00           |
| R6 Venda de bens e serviços                                              | 47.932.270,47  | 41.026.388,98  | D5 Outras despesas correntes                   | 3.464.691,99   | 3.158.607,38   |
| R7 Outras receitas correntes                                             | 682.786,89     | 955.350,92     |                                                |                |                |
| Receita de capital                                                       | 15.297.120,41  | 7.253.818,95   | Despesa de capital                             | 50.412.953,13  | 27.136.819,57  |
| R8 Venda de bens de investimento                                         | 3.719,52       | 1.242,10       | D6 Aquisição de bens de capital                | 47.729.994,82  | 23.874.225,35  |
| R9 Transferências e subsídios de capital                                 | 15.035.943,35  | 6.991.752,37   | D7 Transferências e subsídios de capital       | 2.682.958,31   | 3.262.594,22   |
| R91 Transferências de capital                                            | 15.035.943,35  | 6.991.752,37   | D71 Transferências de capital                  | 2.663.707,98   | 3.262.594,22   |
| R911 Administrações Públicas                                             | 14.478.597,73  | 6.775.642,75   | D711 Administrações Públicas                   | 60.000,00      | 44.500,00      |
| R9111 Administração Central - Estado Português                           | 14.184.208,52  | 6.553.738,75   | D7111 Administração Central - Estado Português | 60.000,00      | 44.500,00      |
| R9112 Administração Central - Outras entidades                           | 44.389,21      | 221.904,00     | D7112 Administração Central - Outras entidades | 0,00           | 0,00           |
| R9113 Segurança Social                                                   | 0,00           | 0,00           | D7113 Segurança Social                         | 0,00           | 0,00           |
| R9114 Administração Regional                                             | 0,00           | 0,00           | D7114 Administração Regional                   | 0,00           | 0,00           |
| R9115 Administração Local                                                | 250.000,00     | 0,00           | D7115 Administração Local                      | 0,00           | 0,00           |
| R912 Exterior - U E                                                      | 0,00           | 0,00           | D712 Entidades do Setor não Lucrativo          | 415.342,14     | 216.767,04     |
| R913 Outras                                                              | 557.345,62     | 216.109,62     | D713 Famílias                                  | 2.188.365,84   | 3.001.327,16   |
| R92 Subsídios de capital                                                 | 0,00           | 0,00           | D714 Outras                                    | 0,00           | 0,00           |
| R10 Outras receitas de capital                                           | 0,00           | 0,00           | D72 Subsídios de capital                       | 0,00           | 0,00           |
| R11 Reposições não abatidas aos pagamentos                               | 257.457,55     | 260.824,48     | D8 Outras despesas de capital                  | 0,00           | 0,00           |
| Receita efetiva [2]                                                      | 188.736.205,13 | 155.207.612,07 | Despesa efetiva [5]                            | 178.476.822,37 | 148.838.761,85 |
| Receita não efetiva [3]                                                  | 0,00           | 0,00           | Despesa não efetiva [6]                        | 1.535.748,37   | 2.497.466,46   |
| R12 Receita com ativos financeiros                                       | 0,00           | 0,00           | D9 Despesa com ativos financeiros              | 0,00           | 650.000,00     |
| R13 Receita com passivos financeiros                                     | 0,00           | 0,00           | D10 Despesa com passivos financeiros           | 1.535.748,37   | 1.847.466,46   |
| Soma [4] = [1] + [2] + [3]                                               | 290.241.524,06 | 252.727.694,56 | Soma [7] = [5] + [6]                           | 180.012.570,74 | 151.336.228,31 |
| Operações de tesouraria [B]                                              | 11.250.727,87  | 10.175.880,90  | Operações de tesouraria [C]                    | 7.336.901,75   | 5.298.649,84   |
|                                                                          |                |                | Saldo para a gerência seguinte                 | 117.808.016,01 | 109.321.073,39 |
|                                                                          |                |                | Operações orçamentais [8] = [4] - [7]          | 110.228.953,33 | 101.391.466,26 |
|                                                                          |                |                | Operações de tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]  | 12.241.086,71  | 11.710.534,84  |
|                                                                          |                |                | Saldo global [2] - [5]                         | 10.259.382,76  | 6.368.850,22   |
|                                                                          |                |                | Despesa primária                               | 178.409.372,91 | 148.751.749,06 |
|                                                                          |                |                | Saldo corrente                                 | 45.375.215,48  | 26.251.850,85  |
|                                                                          |                |                | Saldo de capital                               | -35.115.832,72 | -19.883.000,62 |
|                                                                          |                |                | Saldo primário                                 | 10.326.832,22  | 6.455.863,01   |
|                                                                          |                |                | Receita total [1] + [2] + [3]                  | 290.241.524,06 | 252.727.694,56 |
|                                                                          |                |                | Despesa total [5] + [6]                        | 180.012.570,74 | 151.336.228,31 |

Município da Amadora



4.2 - Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza

## Município da Amadora

| Rubrica                       |                                                                 |                |                | Rubrica                       |                                          |                |                |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------|----------------|-------------------------------|------------------------------------------|----------------|----------------|
| Liquidações                   |                                                                 | 2025           | 2024           | Pagamentos                    |                                          | 2025           | 2024           |
| Receita corrente              |                                                                 | 186.355.568,20 | 151.396.277,45 | Despesa corrente              |                                          | 129.007.813,56 | 122.414.057,05 |
| R1                            | Receita fiscal                                                  | 72.662.482,07  | 49.519.108,80  | D1                            | Despesas com o pessoal                   | 47.339.576,54  | 45.031.619,98  |
| R11                           | Impostos diretos                                                | 71.312.489,91  | 48.274.327,39  | D11                           | Remunerações Certas e Permanentes        | 36.235.043,50  | 34.088.685,84  |
| R12                           | Impostos indiretos                                              | 1.349.992,16   | 1.244.781,41   | D12                           | Abonos Variáveis ou Eventuais            | 1.974.541,94   | 1.869.927,82   |
| R2                            | Contribuições para sist. de proteção social e subsist. de saúde | 0,00           | 0,00           | D13                           | Segurança social                         | 9.129.991,10   | 9.073.006,32   |
| R3                            | Taxas, multas e outras penalidades                              | 1.812.085,09   | 1.741.003,34   | D2                            | Aquisição de bens e serviços             | 58.468.527,53  | 54.861.385,08  |
| R4                            | Rendimentos de propriedade                                      | 5.014.037,24   | 5.390.536,15   | D3                            | Juros e outros encargos                  | 67.449,46      | 87.192,79      |
| R5                            | Transferências e subsídios correntes                            | 56.303.426,54  | 49.814.274,22  | D4                            | Transferências e subsídios correntes     | 19.656.711,98  | 19.275.251,83  |
| R51                           | Transferências correntes                                        | 56.303.426,54  | 49.504.528,40  | D41                           | Transferências correntes                 | 18.946.261,99  | 18.606.278,38  |
| R511                          | Administrações Públicas                                         | 55.381.504,89  | 48.737.001,08  | D411                          | Administrações Públicas                  | 13.738.627,23  | 13.286.708,19  |
| R5111                         | Administração Central - Estado Português                        | 54.836.029,28  | 48.636.721,72  | D4111                         | Administração Central - Estado Português | 1.902.942,51   | 2.068.296,38   |
| R5112                         | Administração Central - Outras entidades                        | 59.969,51      | 100.279,36     | D4112                         | Administração Central - Outras entidades | 0,00           | 9.050,00       |
| R5113                         | Segurança Social                                                | 485.506,10     | 0,00           | D4113                         | Segurança Social                         | 0,00           | 0,00           |
| R5114                         | Administração Regional                                          | 0,00           | 0,00           | D4114                         | Administração Regional                   | 0,00           | 0,00           |
| R5115                         | Administração Local                                             | 39.303,31      | 7.062,30       | D4115                         | Administração Local                      | 11.835.684,72  | 11.218.411,81  |
| R512                          | Exterior - U E                                                  | 182.504,30     | 340.354,47     | D412                          | Entidades do Setor Não Lucrativo         | 4.987.837,07   | 4.903.480,16   |
| R513                          | Outras                                                          | 0,00           | 0,00           | D413                          | Famílias                                 | 219.797,69     | 193.868,03     |
| R52                           | Subsídios correntes                                             | 0,00           | 0,00           | D414                          | Outras                                   | 0,00           | 222.222,00     |
| R6                            | Venda de bens e serviços                                        | 49.855.028,67  | 44.059.504,86  | D42                           | Subsídios Correntes                      | 10.335,95      | 0,00           |
| R7                            | Outras receitas correntes                                       | 708.508,60     | 871.850,09     | D5                            | Outras despesas correntes                | 3.475.548,06   | 3.158.607,38   |
| Receita de capital            |                                                                 | 15.114.954,87  | 7.220.984,17   | Despesa de capital            |                                          | 50.900.523,86  | 27.198.231,15  |
| R8                            | Venda de bens de investimento                                   | 3.719,52       | 1.242,10       | D6                            | Aquisição de bens de capital             | 48.198.384,90  | 23.935.636,93  |
| R9                            | Transferências e subsídios de capital                           | 15.111.235,35  | 7.219.742,07   | D7                            | Transferências e subsídios de capital    | 2.702.138,96   | 3.262.594,22   |
| R91                           | Transferências de capital                                       | 15.111.235,35  | 7.219.742,07   | D71                           | Transferências de capital                | 2.682.888,63   | 3.262.594,22   |
| R911                          | Administrações Públicas                                         | 14.553.889,73  | 6.987.269,75   | D711                          | Administrações Públicas                  | 60.000,00      | 44.500,00      |
| R9111                         | Administração Central - Estado Português                        | 14.184.208,52  | 6.765.365,75   | D7111                         | Administração Central - Estado Português | 60.000,00      | 44.500,00      |
| R9112                         | Administração Central - Outras entidades                        | 119.681,21     | 221.904,00     | D7112                         | Administração Central - Outras entidades | 0,00           | 0,00           |
| R9113                         | Segurança Social                                                | 0,00           | 0,00           | D7113                         | Segurança Social                         | 0,00           | 0,00           |
| R9114                         | Administração Regional                                          | 0,00           | 0,00           | D7114                         | Administração Regional                   | 0,00           | 0,00           |
| R9115                         | Administração Local                                             | 250.000,00     | 0,00           | D7115                         | Administração Local                      | 0,00           | 0,00           |
| R912                          | Exterior - U E                                                  | 0,00           | 0,00           | D712                          | Entidades do Setor não Lucrativo         | 415.342,14     | 216.767,04     |
| R913                          | Outras                                                          | 557.345,62     | 232.472,32     | D713                          | Famílias                                 | 2.207.546,49   | 3.001.327,18   |
| R92                           | Subsídios de capital                                            | 0,00           | 0,00           | D714                          | Outras                                   | 0,00           | 0,00           |
| R10                           | Outras receitas de capital                                      | 0,00           | 0,00           | D72                           | Subsídios de capital                     | 0,00           | 0,00           |
| R11                           | Reposições não abatidas aos pagamentos                          | 258.431,16     | 241.747,80     | D8                            | Outras despesas de capital               | 0,00           | 0,00           |
| Receita efetiva [1]           |                                                                 | 201.470.523,06 | 158.617.261,62 | Despesa efetiva [4]           |                                          | 179.908.337,41 | 149.612.288,20 |
| Receita não efetiva [2]       |                                                                 | 0,00           | 0,00           | Despesa não efetiva [5]       |                                          | 1.535.748,37   | 2.497.466,46   |
| R12                           | Receita com ativos financeiros                                  | 0,00           | 0,00           | D9                            | Despesa com ativos financeiros           | 0,00           | 650.000,00     |
| R13                           | Receita com passivos financeiros                                | 0,00           | 0,00           | D10                           | Despesa com passivos financeiros         | 1.535.748,37   | 1.847.466,46   |
| Receita Total [3] = [1] + [2] |                                                                 | 201.470.523,06 | 158.617.261,62 | Despesa total [6] = [4] + [5] |                                          | 181.444.085,78 | 152.109.754,66 |